



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.597
Belém - Sábado, 3 de setembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

**RELAÇÃO DAS FIRMAS
FORNECEDORAS**
Da Secretaria de Estado de
Administração

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/77**
Do Departamento Municipal
de Estradas de Rodagem

**ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
E DE CONSTITUIÇÃO**
De Diversas Firms

**O BRASIL É
FEITO POR NÓS**

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 141/77-GM, DE 16 DE AGOSTO DE 1977.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à mulher gestante;

Considerando o pedido constante do processo nº 4141/77 devidamente instruído com Laudo do Médico nº 2099 expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, 90 (noventa) dias de licença à Sra. Rita Conceição Marques Monteiro, servidora do Gabinete do Governador, a partir do dia 02 de agosto de 1977, devendo retornar ao trabalho no dia 1º de novembro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 16 de agosto de 1977.

Ten. Cel. PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3.217)

PORTARIA Nº 143/77-GM, DE 29 DE AGOSTO DE 1977.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o afastamento do Maj. PM Raimundo Nonato Barbosa Lima, em virtude de ter sido submetido a uma pequena intervenção cirúrgica,

RESOLVE:

Designar o Maj. PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, para responder pela Subchefia do Gabinete Militar, a partir de 08 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 29 de agosto de 1977.

Ten. Cel. PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2.317)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Hiram Simões Rollo, Chefe da Divisão de Administração Interna, e Maria Oneide Trindade Lago, Coordenadora da Seção de Pessoal desta Secretaria para procederem ao preenchimento das Fichas de Habilitação referentes ao Grupo "Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.321)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 564 - GAB-SEC, DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6 e 15 do Art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o servidor Claudino de Oliveira Neto, Escrivão, Nível 2, da Delegacia Regional da

Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

CONCEDER ao referido funcionário ajuda de custo de acordo com o parágrafo 2º do Art. 128 da Lei nº 749, de 24.12.1953, arbitrando no valor correspondente a três (3) meses de salário mensal.

CONCEDER passagem aérea no trecho Belém/Santarém, ao servidor acima mencionado.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.682. Dia: 3.9.77)

PORTARIA Nº 565 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4.877 de 24.08.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER de acordo com o disposto no art. 28 e § único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Fernando da Costa Matos, Fiscal de Rendas, Nível 6, do quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros), correspondente a três meses de vencimentos, em virtude de sua redistribuição para a 2ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.682. Dia: 3.9.77)

PORTARIA Nº 566 - GAB-SEC, DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o contido no ofício nº 187/77-CH GAB, de 30.08.77,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores desta Secretaria, Manoel de Jesus Corrêa, Assistente do Gabinete do Secretário e Eutiquio dos Santos, motorista, três (3) diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$ 363,75 (Trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) cada, e ao segundo, no valor de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.991,25 (Hum mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de se deslocarem até o município de Marabá, para procederem a entrega de móveis e utensílios pertencentes a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.682. Dia: 3.9.77)

**PORTARIA Nº 567/GAB-SEC, DE 31 DE
AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 4.982, de 30.08.77,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Coordenador do Sistema de Fiscalização, Salomão Essucy Soares, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 870,00 (Oitocentos e setenta cruzeiros) nos termos do Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de inspecionar o Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Conceder ao referido servidor, passagem aérea no trecho Belém/Marabá/Belém.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.682. Dia: 3.9.77)

**PORTARIA Nº 568/GAB-SEC, DE 31 DE
AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 4.696, de 29.08.77,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados, 3 (três) diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta cruzeiros) cada e aos dois últimos no valor de Cr\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs: 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de se deslocarem a cidade de Santarém nos dias 09, 10 e 11 de setembro próximo, para partici-

parem da programação estabelecida no III Ciclo de Estudos de Segurança e Desenvolvimento, promovido pela ÁDESG:

GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal

JOSÉ RIBAMAR PASTANA DE ARAÚJO

Técnico Fazendário da 1ª Região fiscal

JACKSON FELGUEIRAS REIS

Assistente Técnico do Deptº Central de Contabilidade do Estado

CONCEDER aos servidores acima mencionados, passagem aérea no trecho Belém/Santarém/Belém.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.682. Dia: 3.9.77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 95/77 - GS - DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e, considerando a delegação da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9.542, de 18 de março de 1976, publicado no **Diário Oficial do Estado** nº 23.235, de 23 de março de 1976,

RESOLVE:

Designar a Sra. Iracema Fátima da Silva Melo, ocupante do cargo de Escriurário, Ref. III, lotada no Departamento de Administração, para exercer a função de Diretor da Divisão de Finanças do Departamento de Administração, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, publicado no **Diário Oficial do Estado** nº 23.359, de 22 de setembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em 31 de Agosto de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4.685. Dia: 3.9.77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6139/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013026/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, Rita Rosa do Rosário, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança, admitido através da Portaria Coletiva nº 2457/76-DIVAP/DEPES, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6150/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15489/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Maria da Silva Miranda, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Emerentina Moreira de Souza, no Município de Breves, admitido através da Portaria Coletiva nº 2328/75-DIVAP/DEPES de 27.08.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6151/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15487/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor, Terezinha de Jesus Azevedo Nemer dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Emerentina Moreira de Souza, no Município de Breves, admitido através da Portaria nº 506/69-SEDUC de 04.03.69.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6148/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os depachos exarados no Processo nº 14632/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor João Rangel de Menezes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km-73, Margem Estreito, no Município de Marabá, admitido através da Portaria nº 1452/76-DIVAP/DEPES de 26.05.76, a partir de 01.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

PORTARIA Nº 4993/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-630,00

N O M E

Maria Lobato de Souza; Maria de Fátima da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4994/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Vigia, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

NOME - LOTAÇÃO

Odaléia Pontes Paixão - E. do Jussarateua de Pereira.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40

NOME - LOTAÇÃO

Hilda Oliveira de Moraes - E. de Sta. Maria do Guarimã; Teresinha de Queiroz Alves - E. do Km-40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4998/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Acará, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

NOME - LOTAÇÃO

Benedita Moura Santos - E.E. Felipe Patroni; Dinair Vilaça Pereira - E.E. Felipe Patroni.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40

NOME - LOTAÇÃO

José de Nazaré de Oliveira - E.E. Felipe Patroni.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Aleixo de Souza - E.E. Izabel Barral; Adalgiza Alzira Nazaré da Silva - E.E. Izabel Barral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4999/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Igarapé Açú, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

NOME - LOTAÇÃO

Ione Fracoso Nunes - E.E. Dr. Ângelo Cesarino.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-630,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria da Conceição de Andrade Rabêlo - E.E. Antonia Alves Ramos; Benedita Almeida de Souza - E.E. de São Jorge.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Eliete de Souza Ramos - E.E. de São Jorge.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5000/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Capanema, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00****NOME - LOTAÇÃO**

Maria do Socorro Martins da Costa - E.E. Pe. Sales; Maria de Fátima Paiva Perote - E.E. Pe. Sales; Maria Madalena de Oliveira Silva - E.E. Pe. Sales; Maria Menezes de Oliveira Barbosa - E.E. Pe. Sales; Rosa Cristina Rodrigues da Silva - E.E. Pe. Sales; Maria Dalva Soares de Almeida - E.E. D. João VI; Arlete dos Santos Pereira - E.E. D. João VI; Maria Elizabete Rodrigues Dorta - E.E. D. João VI.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00****NOME - LOTAÇÃO**

Maria das Graças Bonfim da Silva - E.E. D. João VI; Maria Corly Gomes Iglesias - E.E. M^a Amélia de Vasconc.; Maria de Nazaré de Souza Gomes - E.E. Prof^a Apol. P. Santos; Sônia Maria Pereira Cavalcante - E.E. Prof^a Apol. P. Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5001/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969; Ana Maria Nunes Carneiro, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio São Francisco Xavier, no Município de Abaetetuba, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5003/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Teresa Soares de Castro, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, no Ginásio Estadual Manoel Lobato, no Município de Primavera, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5005/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2440/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Conceição Moreira Machado, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Catete Pinheiro, no Município de Senador José Porfírio, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5007/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 240/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Santarém Novo, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00****NOME - LOTAÇÃO**

Nazaré Epifânia de Loureiro - E.E. Conceição Pimentel; Marta Corrêa Pimentel - E.E. Jarbas Passarinho.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40**NOME - LOTAÇÃO**

Paulo de Souza Corrêa - E.E. Conceição Pimentel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4812/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77 CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, Autori-

zados, para lecionarem, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola em Regime de Convênio Pe. Champagnat, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Nome - Disc. C/H mensal

Paulo Martins Adriano - Matemática - 20 h; José Silas Ribeiro - Geografia - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4813/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77 CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, Autorizados, para lecionarem, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola em Regime de Convênio Santo Antonio, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Nome - Disc. - C/H mensal

Cláudio Oliveira do Nascimento - Ciências - 30 h; Hélio Cunha dos Santos - Matemática - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4821/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para Lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, José Moisés Batista Pereira, Autorizado, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4822/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para Lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Prof. Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, Sandra Raimunda Silva Ribeiro, Autorizado, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4838/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 222/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Autorizados.

Nome - Disc. - C/H. mensal

José Lameira Salimos - Matemática - 100 h.; Alberto Antonio da Silva Gomes - Matemática - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4883/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2432/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Altamira, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME - LOTAÇÃO

Neiva Ribeiro Luiz - E.E. Abrahan Lincoln - Km. 90; Evani Marquezini Côver - E.E. do Brasil Novo; Terezinha Maria dos Santos - E.E. Nossa Srª Aparecida - Km. 75; Cícero José da Silva - E.E. Gleba 4/6; Sônia Resende - E.E. Pouso Alegre - Km. 23; Ivete Barbosa de Souza - E.E. Carlos P. Filho - Km. 40; Elisia Alves Silva - E.E. Nova Fronteira - Km. 70; Maria Corrêa da Cunha - E.E. Gleba 69/71; Maria Luzia Cardoso dos Santos - E.E. Rui Barbosa - Km. - 70; Maria Idemarina Eufrazia do Nascimento - E.E. Santo Antonio - Km. 04; Randira Maria da Ressureição - E.E. Carlos P. Filho - Km. 40; Maria Florizete Gomes - E.E. José Bonifácio - Km. 140; Ana Lúcia Bispo de Lima - E.E. D. Clemente

Geiger; Ires da Silva Hausser - E.E. do Km. 190;
Eneida Vougt - E.E. Abrahan Lincoln - Km. 90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de
junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4887/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com os despachos
exarados no Processo nº 12352/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, a servi-
dora Dinorá Tavares Gonçalves, ocupante do cargo de
Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na
Escola Estadual "D. Romualdo de Seixas", no Muni-
cípio de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de
julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4889/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições, e de acordo com os despachos
exarados no Processo nº 001940/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital,
o servidor Merandolina Silva Nascimento, ocupante do
cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3,
do Quadro Especial do Magistério, atualmente servin-
do na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de
julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4891/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que consta no
Processo nº 010801/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual
"Dr. Freitas", nesta Capital, o servidor Gersy Queiróz
Ayres Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino
de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do
Magistério, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de
julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4911/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com os despachos
exarados no Processo nº 011768/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual
Profª "Emiliana Sarmento", nesta Capital, o servidor
Francisca Firmino Cardoso da Silva, ocupante do cargo
de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atual-
mente servindo na Escola Estadual "Virgínia Alves da
Cunha", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 05 de julho
de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5187/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições, e de acordo com o que consta no
Processo nº 8200/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
função de Servente, na Escola Estadual Emiliana
Sarmento Ferreira, os servidores abaixo relacionados,
Vigias, Referência I, diarista, atualmente servindo na
mesma Escola.

NOME:

Júlio Ferreira da Silva

Fernando Leal Chaves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de
julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5186/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com os despachos
exarados no Mem. nº 2384/77-CORCOF, de 21.06.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
Subsecretaria, desta Secretaria de Estado de Educação,
o servidor Ana Marinho Pereira, Servente, Referência
I, atualmente servindo na Escola Estadual D. Helena
Guilhon, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de
julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5216/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na
Escola Estadual de 1º Grau Manoel Antônio da Costa,
nesta Capital, o servidor Maria José Pina Cardoso,
ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau,
Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério,
atualmente servindo na mesma Escola, nomeado

através do Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2217/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2423/77-CORCOF, de 24.06.1977,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba, o servidor Maria Alzira Lima Maciel, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10070, de 02.05.1977,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5210 /77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2469/77-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Silva Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Ângelo Cezarino, no Município de Igarapé Açú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5218/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2462/77-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Profª Rosalina Cruz, nesta Capital, o servidor Veridiana Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5258/77 - DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Salvador Traccaioli, no Município de Castanhal, o servidor Maria de Nazaré Nunes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Ratary Club, no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5236/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2088/77 - CORCOF, de 16.06.1977,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora dos Anjos, no Município de Abaetetuba, o servidor Raimunda Nonata Sena Loureiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5227/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, o servidor Helena Neves Ledo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5235/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Emilianã Sarmento, nesta Capital, o servidor Raimunda Leal dos Anjos, ocu-

pante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5233/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Maria do Socorro Brigido de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5234/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Rosilda Rodrigues Canelas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5261/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, o servidor Rosalina da Silva Lira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5260/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau José Alves Maia, nesta Capital, o servidor Raimunda Marques Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5257/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Wanda dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5174/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 012755/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, o servidor Aseptuagésimo Rosalino da Silva, Vigia, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5178/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00080/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital, o servidor Maria das Graças Wanderley de Queiroz, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Guillobel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5405/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 12226/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Elisadélia Pereira Monteiro, Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Desembargador Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5404/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2497/77-CORCOF, de 05.07.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau Antonia Paes da Silva, nesta Capital, o servidor Celeste da Cruz Gomes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau Pinto Marques nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5397/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual Professor Cornélio de Barros, nesta Capital, o servidor Rosali Maria Rodrigues Monteiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo de nº 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5396/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual de 1º Grau Barão do Rio Branco, nesta Capital, o servidor Lumena Maria Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo, de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5395/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual de 1º Grau Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Ana Maria Pessoa Abreu, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo de 02.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5420/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual de 1º Grau Professora Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, o servidor Dalila dos Reis Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10067, de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5517/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2236/77-CORCOF, de 02.06.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Aristides Santa Rosa, no Município de Inhangapi, o servidor Esmeralda da Silva Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Marçal, no mesmo Município, nomeado através do Decreto de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5519/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2461/77-CORCOF, de 30.06.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1º Grau General Osório, no Município de Cametá, o servidor Marlene Cabral Francês, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau,

Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5533/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual de 1º Grau Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor Claudete Gaia Pantoja, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10067, de 26.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.450/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 2518-B/77-AAT-CORCOF, de 07.07.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maria Margarida K. M. Cavalcante", em Rurópolis, no Município de Itaituba, o servidor Judith Alves da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Ângelo Cesarino", no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.874/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2.594/77-CORCOF, de 18.07.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, os servidores abaixo discriminados, anteriormente servindo na extinta Escola em Regime de Convênio D. Frei Caetano Brandão, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

NOME — NÍVEL OU REF.

Tereza Cristina Castro Furtado - Prof. Primário - IV; Maria das Graças Corrêa de Oliveira - Prof. Primário - EP-3; Graziela Tavares de Moraes - Prof. Primário - EP-3; Raimunda Barata Soares - Prof. Primário - IV; Alda Nazaré de Oliveira - Prof. Primário - EP-3; Ivete Melo Rocha - Prof. Não Titulado - I; Marly Helena Oliveira dos Santos - Servente - I; Meriam Malcher Gomes - Servente - I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.876/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2.594/77-CORCOF, de 18.07.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Benedita Livânia Batista de Lima, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servindo na Escola em Regime de Convênio D. Frei Caetano Brandão, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.875/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2.594/77-CORCOF de 18.07.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci no Município de Belém, os servidores abaixo discriminados, anteriormente servindo na extinta Escola em Regime de Convênio D. Frei Caetano Brandão, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

NOME — NÍVEL OU REF.

Eulália Mescouto da Cruz - Prof. Primário - IV; Merian Nascimento Pimentel - Prof. Primário - IV; Maria Joana da Silva Carvalho - Prof. Não Titulado - I; Geny Martins Souza - Prof. Primário - IV; Lunalva de Nazaré Menezes dos Santos - Servente - I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.848/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011449/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Hilário Vítor de Moraes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de Tabatinga, no Distrito de Carapajó, Município de Cametá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 144/76-SEAD, de 08.10.1976, correspondente ao decênio de 30.06.1967 a 30.06.1976, nos períodos de 01.09 a 29.11.1977 e de 01.03 a 29.05.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.982/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 12223/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Vicente Ferreira de Moraes, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.926/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 008841/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Vigias, Referência I, diaristas, atualmente servindo na mesma Escola.

Manoel Alves da Costa - Israel Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.983/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 008903/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Jonathas Pontes Athias, na Sede, no Município de Peixe-Boi, os servidores abaixo relacionados, atualmente servindo na Escola Estadual José Bonifácio, no mesmo Município.

- Luiza Herculano de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Diva Maria Cavalcante de Oliveira - Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

- Olga Lima da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

- Maria Oneide da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

- Maria José Oliveira de Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

- Wanda Sousa da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

- Lucília Cabral da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria de Fátima Mendonça de Oliveira, Professor Regente, Referência II, diarista.

- Laura Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1 do Quadro Permanente.

- Noêmia Borges de Souza, Servente, Referência I, diarista.

- Nair Santana Cavalcante, Servente, Referência I, diarista.

- Deolinda do Espírito Santo, Servente, Referência I, diarista.

- Maria de Nazaré Damasceno da Silva, Servente, Referência I, diarista.

Otilia de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Servente, Nível - 1, do Quadro Permanente.

- Francisco Alves de Magalhães, Vigia, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.662/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007946/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola em Regime de Convênio "Santo Antônio", nesta Capital, o servidor José Maria de Sousa Alves, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Rosalina Álvares da Cruz", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5989/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2615/77-CORCOF, de 26.07.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliana Sarmiento, nesta Capital, o servidor Rosa Santana Ataíde Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Aníbal Duarte, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5661/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007946/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Rosalina Alvares da Cruz", nesta Capital, o servidor José Tourinho da Gama, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5418/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002681/77 e Memorando nº 1938/77-CORCOF, de 11.07.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Benício Lopes, no Município de Castanhal, o servidor Deusarina Freitas Rocha, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Cônego Luiz Varela, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 29 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6038/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015514/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré dos Santos Renda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. de 1º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 141/76 SEAD, de 08.10.1976, correspondente ao decênio de 22.03.1966 a 22.03.1976, no período de 01.08.1977 a 29.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5994/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015908/77,

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Inalda Alves da Silva - 1974 - 01.07 a 30.07.1977; Francisca Baia Carvalho - 1976 - 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5993/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015769/77,

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri, no período conforme escala a seguir:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Maria Luiza Teixeira (Irmã) - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Agostinha da Silva Portugal - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Raimundo Aureliano Pinheiro - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6117/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 637/77-CEDESP de 01.08.77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Blandina Alves Torres Queiroz de Souza, ocupante do cargo de Supervisor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.75, correspondente ao decênio de 20.05.1962 a 20.05.1972, no período de 01.10.77 a 29.12.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6143/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12000/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que Ruth Lacerda Monteiro, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EE-1, do Quadro Permanente, com exercício na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 063/76-SEAD, de 22.06.1976, correspondente ao decênio de 27.10.964 a 27.10.974, no período de 01.08.77 a 29.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6142/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015803/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1789/77-DIVAP/DEPES, de 02.03.77, que mandou servir Maria Terezinha do Rosário, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, em virtude da mesma já possuir Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6108/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 636/77-SEDESP de 01.08.77,

R E S O L V E:

CONCEDER, sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor Blandina Alves Torres Queiroz de Souza, ocupante do cargo de Supervisor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, referentes aos exercícios de 1976 e 1977, no período de 01.08.77 até 29.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5910/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12984/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora do 'O'", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, o servidor Julieta Silva da Cunha, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Emiliania Sarmiento Ferreira nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6114/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12518/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Antonia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Englantina Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6115/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 14058/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Vigias, Referência I, diaristas, atualmente servindo na mesma Escola.

NOME

Mardoque Lopes Tabaranã

Eduardo Henrique da Costa

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6118/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 12720/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Dr.

Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Jorge Luiz Cardoso, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6126/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 348/77-GS,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Áurea Celeste Teixeira de Freitas, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado, no período de 15.08 a 13.09.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6046/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015034/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paulo, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Ana Maria Hatchivell de Almeida - 1977 - 01.07 a 30.07.1977; Maria Ilma Alves Moura (Irmã) - 1977 - 01.77 a 30.07.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6045/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015089/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ezilda Rodrigues Maranhão, lotado na 14ª Divisão Regional de Educação, no

Município de Itaituba, no período de 01.07. a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6048/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012897/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Nice Velozo de Melo, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Polivalente de Altamira, no Município do mesmo nome, no período de 01.06 a 30.07.1977 referentes aos exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6049/77 - DIVAP/DIVAP

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014842/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Alice Socorro da Silva, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Presidente Costa e Silva, nesta Capital, no período de 01.07. a 30.07.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6047/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarado no Processo nº 016306/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará, nesta Capital, o servidor Luiz Carlos Costa de Lima, Motorista, Referência VIII, atualmente servindo na Secretaria do Interior e Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6136/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016305/77,

R E S O L V E:

REFITICAR o período de 18.07 a 16.08.77 para 12.09 a 11.10.77, constante da Portaria nº 4947/77 -

DIVAP/DEPES, DE 01.07.1977, que concedeu férias, ao Servidor Ana Maria Bittencourt Moia, lotada na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, em virtude da necessidade de seus serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6135/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 15848/77.

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 01.12.76 a 30.01.1977 para 01.12.77 a 30.01.1978, constante da Portaria nº 4182/77 - DIVAP/DEPES, de 08.06.1977, que determinou que Ana Maria de Carvalho Lemos, lotada no Departamento de Coordenação Orientação e Controle,

desta Secretaria de Estado gozasse Licença Especial. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6339/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017167/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Ivete Ferreira Soares, lotada no Centro de Treinamentos de Recursos Humanos Professor Arthur Porto, no período de 15.08. a 13.09.1977, referentes ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 25/77, assinado em 24.08.77, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e SIEMENS SOCIEDADE ANÔNIMA, para manutenção do Microscópio Eletrônico Elmikosp 101, de acordo com o processo nº 007097/77 - Valor Cr\$52.400,00 - Prazo: 1 (UM) ano a contar da assinatura, despesa correndo à conta do Programa 0844.054.2268 - Elemento ... 3.1.3.2 - empenho nº 4020/77.
a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor p/ Contratante
a) Ionel Iliescu - Gerente Comercial p/ Contratada.

VISTO
Em 30 de 09 de 1977
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. 4698 - Dia: 03.09.77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 30/77, assinado em 08.08.77, entre a Universidade Federal do Pará e a firma EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA. para execução de OBRAS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO no Campus Universitário no Guamã, de acordo com o processo nº 013672/77 - Valor: Cr\$344.000,00 - Prazo 60 dias a contar da assinatura, despesa correndo à conta do programa 0844.208.1520, Elemento da despesa - 4.1.1.0 - empenhos nºs 4501 e 4502 de 02.08.77.
a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor p/ Contratante
a) Luiz Estanislau de Freitas Leite - Sócio - p/ Contratada.

VISTO
Em 30 de 09 de 1977
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 4699 - Dia: 03.09.77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 31/77, assinado em 19.07.77, entre a Universidade Federal do Pará e a firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para manutenção das máquinas IBM pertencentes a Universidade, de acordo com o processo nº 013723/77, Valor Cr\$45.605,87 - Prazo: 19/07 a 31/12/77 - Elemento 3.1.3.2 - Empenho Estimativa nº 1405/1397, de 23.08.77
a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor p/ Contratante
a) Guaraci Matos - p/ Contratada.

VISTO
Em 30 de 09 de 1977
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 4700 - Dia: 03.09.77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Prof. Alberto Bordallo da Silva, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições

que lhe confere a Portaria nº 450 "B", de 30 de junho de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Miraceli Evelina de Siqueira e Silva, Tesoureira Auxiliar desta SEGUP, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a título de Suprimentos de Fundos para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, sendo Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) dentro do elemento 3.1.2.0. (Material de Consumo), Cr\$-5.000,00 - (cinco mil cruzeiros), dentro do elemento 3.1.4.0. (Encargos Diversos).

As despesas acima, deverão ocorrer a conta da Atividade 14.01.06.30.020.2.070 - Coordenação dos Serviços de Segurança Pública (Gabinete do Secretário).

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da presente portaria, e, findo o mesmo, será observado 30 (trinta) dias para prestação de conta do Suprimentos de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Alberto Bordallo da Silva
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. - Reg. nº 4701. Dia: 03.09.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 69 DAG-SEFA DE 30 DE
AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/77 GAB-SEC e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 4920/77 de 25.08.77,

RESOLVE:

CONCEDER o suprimento de fundo nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 à servidora **Alaide Maria dos Santos Ferreira**, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$- 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), sendo Cr\$- 19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta cruzeiros) para atender despesas de Material de Consumo e Cr\$- 60.530,00 (Sessenta mil e quinhentos e trinta cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros, nos meses de setembro e outubro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA
FIGUEIREDO

Diretora do Departamento de Administração Geral em exercício
(Ext. Reg. nº 4682 - Dia 03.09.77)

PORTARIA Nº 70 DAG-SEFA DE 30 DE
AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/77 GAB-SEC e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 4926/77 de 25.08.77,

RESOLVE:

CONCEDER o suprimento de fundo nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor **Miguel da Silva Miranda**, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-67.350,00 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta cruzeiros),

sendo Cr\$- 36.950,00 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta cruzeiros) para atender despesas de material de consumo, Cr\$- 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) para elementos Serviços de Terceiros e Cr\$- 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros) para encargos diversos, nos meses de setembro e outubro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de (30) trinta dias, após esgotado o período de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA
FIGUEIREDO

Diretora do Departamento de Administração Geral em exercício
(Ext. Reg. nº 4682 - Dia 03.09.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3952 - SEVOP - 26.08.1977, REFERENTE AO CONVITE Nº 42/77 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: ECIEL - Engenharia Comércio e Instalações Elétricas Ltda., IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., A PHILILÂNDIA LTDA., OFICINA BRASIL, OFICINA MECÂNICA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ e OFICINA MECÂNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 30 de agosto de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4684 - Dia 03.09.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b" do artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - Designar o Técnico Administrativo, **JOSÉ SALES**, para desempenhar os encargos concernentes à função de Assessor Técnico da Presidência do Quadro de Pessoal deste Instituto, previsto no Decreto nº.

9.330, de 10 de novembro de 1975, a partir do dia 1º de agosto de 1977.

II - Atribuir ao referido servidor o salário básico correspondente ao cargo de Assessor Técnico, e como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desse encargo, nos termos de já mencionado Decreto, com as alterações a que se referem as Resoluções ITERPA, n.ºs. 01 e 06, aprovadas respectivamente pelos Decretos n.ºs. 9.766, de 02 de setembro de 1976 e, 10.193, de 10 de agosto de 1977.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 4692 - Dia 03.09.77)

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b", do artigo 5º da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas dos cargos previstos no Decreto n.º 9.330, de 10 de novembro de 1975, artigo 12, letra "b", publicado no *Diário Oficial do Estado* de 13 de novembro de 1975:

PROCURADOR:

Ildemar Campos Freitas - a partir de 03.08.1977

ASSISTENTE TÉCNICO:

Maria das Graças de Freitas Pinheiro - a partir de 09.08.1977.

AUXILIAR DE ZELADORIA:

Carlos Alberto Souza Lima - a partir de 23.08.1977

DATILÓGRAFO:

Rosa Marcelina da Silva Costa - a partir de 26.08.1977.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 4692 - Dia 03.09.77)

PORTARIA Nº 233 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, item II do Decreto n.º 9.330, de 10 de novembro de 1975,

R E S O L V E:

ATRIBUIR aos servidores Alice de Albuquerque Lima e Ulisses Januário de Moura, mantidos à disposição do ITERPA pela Portaria Governamental n.º 3377 de 30.04.76, uma gratificação mensal equivalente ao nível salarial de Assistente Técnico, previsto no anexo II do Decreto n.º 9.330 de 10.11.1975.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 4692 - Dia 03.09.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n.º 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Luiz dos Santos Moraes, Porfírio Gomes Moreira, Francisco Ferreira de Almeida, Zuleide Pimentel Leite, Ediléa Maria Rocha de Aguiar, Vera Guimarães Araújo e Eliete Contente Barbosa; em caráter Suplementar, o advogado Beyle Machado da Costa. No Quadro de Estagiários, o Acadêmico de Direito João Pires Barata de Araújo.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de agosto de 1977.

a) Antonio Zacarias Lindoso

1º Secretário

(T. n.º 01280 - Reg. n.º 4636 - Dias: 1, 2 e 3/09/77)

Declaração

HOTÉIS REUNIDOS S/A. - HORSÁ - Hotel Excelsior Grão Pará - CGC N.º 6141125/0008-80 - Insc. Estadual N.º 15001973-4 domiciliada nesta cidade à Praça da República n.º 718, para fins de Direito faz saber que foi extraviado um talão de notas fiscais de venda ao consumidor com 50 notas em 3 vias do n.º 76150 a 76200 - Série D - 7.

(Ext. Reg. N.º 4641 - Dias: 1, 2 e 3/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS
SERVIÇO DE CADASTRO

RELAÇÃO DAS FIRMAS FORNECEDORAS,
REGULARMENTE ATUALIZADAS NESTE
DEPARTAMENTO, PARA EFEITO DE
CONVITE

A) Artigos de expediente em geral, desenhos topográficos, material didático e audiovisual

FIRMAS	VÁLIDO ATÉ
01 - Brito e Martins Ltda.	04/09
02 - Jacy Ind. Com. Ltda.	08/09
03 - Pará Comercial Ltda.	08/09
04 - J. Miranda Artes Gráficas	13/09
05 - Paulo Machado de Souza Rio Bel	14/09

		FIRMAS	VÁLIDO ATÉ
06 - Raimundo Saraiva Freltas e Cia.	20/09		
07 - Gráfica Santo Antonio Ltda.	21/09	01 - Organizações Águia Ltda.	04/10
08 - J M dos Santos e Filho	27/09	02 - Líder Amazônia	
09 - Silva Lima - Artes Gráficas		Táxi Aéreo S.A.	16/10
Perpétuo Socorro	27/09	F) Veículos, máquinas, tratores, peças e acessórios, material para construção, comércio, ferramentas, etc.	
10 - A. Pinheiro Papelarias S.A.	02/10		
11 - Colares Ltda.	03/10		
12 - F. Soares Irmãos e Cia.	04/10	FIRMAS	VÁLIDO ATÉ
13 - Editora Monumento Ltda.	09/10	01 - PRIMAC - Projetos Inst. e	
14 - Gráfica Marajó Ltda.	12/10	02 - Casas Grisólia Ltda	28/08
15 - L. C. Craveiro Suzano-Dist.		03 - CODIPA - Comercial	
Luso Mercantil	12/10	Diesel do Pará	01/09
16 - Cia. T. Jáner Com. e Ind.	16/10	04 - Pará Sinalização Ltda.	01/09
B) Construções Civas, Indústrias Metalúrgicas, Arquitetura, Serviços Topográficos, etc.		05 - Casa dos Pneus Ltda.	04/09
B) Construções Civas, Indústrias Metalúrgicas, Arquitetura, Serviços Topográficos, etc...		06 - Tintas International S.A.	05/09
		07 - CONFER - Mat. p/Construções S.A.	06/09
FIRMAS	VÁLIDO ATÉ	08 - Materiais de Construção Almeida Ltda.	07/09
01 - Enel - Engenharia Sociedade Anônima	04/09	09 - Mendes Vasconcelos e Cia. Ltda.	08/09
02 - Estacon - Estacas Saneamento e Const. S.A.	12/09	10 - MATERCO - Mat. Constr. Ltda.	08/09
03 - RAS - Construções Ltda.	13/09	11 - Marques dos Reis S.A.	
04 - Endeco - Engº e Decorações Ltda	15/09	Mat. de Construção	11/09
05 - Precon Const. Engº e Projetos Ltda.	15/09	12 - Irmãos Quaresma Ltda.	12/09
		13 - Mesbla S.A.	12/09
		14 - H. C. Pneus Ltda.	14/09
		15 - Odecam Com. Repres.	
		Imp. Exp. Ltda.	20/09
		16 - A. M. Fidalgo S.A.	
		Material de Construção	22/09
06 - SERGEL - Serviços Gerais de Engº Ltda.	21/09	17 - Tecnomecânica Norte S.A.	22/09
07 - Empresa de Engº e Hotéis Guajará Ltda.	21/09	18 - Braga & Cia.	27/09
08 - Mairi Engenharia Ltda.	21/09	19 - Saney S.A.	27/09
09 - Construtora Nazaré Ltda.	27/09	20 - Nunes Cunha Ferragens S.A.	29/09
10 - Âmbito Engº Ind. e Com. Ltda.	28/09	21 - I. N. Crespim Maq. e Motores Ltda.	02/10
11 - Construtora Medeiros Ltda. Engº Ind. e Com.	10/10	22 - MARCOSA S.A. - Máquinas e Equipamentos	02/10
12 - Construtora Abreu Teixeira Ltda.	11/10	23 - DISTAL - Distribuidora Aliança Ltda.	03/10
13 - Metro Engenharia Ltda.	16/10	24 - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.	04/10
14 - R. O. Pacheco Engenharia	18/10	25 - Severino Simões Ferragens Equip. Ltda.	10/10
15 - Construtora Andrade Ltda.	23/10	G) Laboratórios, produtos químicos, farmacêuticos, dentários, veterinários, etc.	
16 - SONDACIL - Sondagens e Construção Civil Ltda.	24/10	FIRMAS	VÁLIDO ATÉ
C) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ETC.		01 - Instituto Lorenzini S.A.	28/08
FIRMAS	VÁLIDO ATÉ	02 - Pinto Soares Cia.	28/08
01 - F. C. Carrapatoso e Cia. Lta.	28/08	03 - Interlab Imp. Exp. Art. p/ Laboratório Ltda.	05/09
02 - Rodrigues Batista & Cia. Ltda.	21/09	04 - Quimitra Com. e Ind. Química	11/09
03 - A. Ramos & Cia.	12/10	05 - Biolab-Merieux p/ Laboratório Ltda.	13/09
04 - Cooperativa da Ind. Pecuária do Pará Ltda.	22/10	06 - L. M. Distribuidora Farmacêutica Ltda.	14/09
D) Vestuário, calçados e art. p/ esporte, serviço de limpeza e conservação		07 - Ernesto Faria e Irmãos Ltda.	14/09
FIRMAS	VÁLIDO ATÉ	08 - Casa White Ltda.	19/09
01 - A. Monteiro da Silva, Tecidos S.A.	29/09	09 - Agro-Nova Ltda.	19/09
02 - W. Prestadora de Serviços Ltda.	11/10	10 - AGREPE-Agropecuária Engº Planej. e Execução Ltda.	20/09
03 - Importadora e Exportadora de Calçados Ltda.	23/10	11 - Belém - Farma Ltda.	21/09
04 - Ximenes Tecidos S.A. - Filial	24/10		
E) Transportes marítimos, aéreos e terrestres			

12 - J. Rossy	27/09
13 - Laboratórios B. Braun S.A.	01/10
14 - F. Costa Loureiro e Cia. Ltda.	01/10
15 - Carl Zeiss do Brasil S.A.	04/10
16 - A. Righi Com. Imp. Exp. Ltda.	10/10
17 - DISMENBEL - Distribuidora Medicam. de Belém Ltda.	10/10
18 - José Albuquerque Com. Repres.	12/10
19 - C. M. Rocha Ltda.	12/10
20 - Ind. Biológica e Farmac. da Amazônia S.A. IBIFAM	17/10
21 - NORTEC - Norte Equip. Científicos Ltda.	24/10
H) Móveis, Máquinas, Equipamentos p/Escritório e Hospitais, Material Elétrico, etc...	
FIRMAS	
01 - Ciplanorte Cia. Ind. Plásticos	VÁLIDO ATÉ 30/08
02 - DISCOL - Distribuidora Comércio Ltda.	30/08
03 - Burroughs Eletrônica Ltda.	01/09
04 - Distribuidora Belém de Móveis S.A.	05/09
05 - BELTEC LTDA - Serviços Técnicos	05/09
06 - DISREL - Distribuições e Representações Ltda.	06/09
07 - Olivar Móveis e Decorações Ltda.	07/09
08 - Unimóveis Ltda.	07/09
09 - SISTEL - Sistemas de Teleco- municações Ltda.	08/09
10 - Olivetti do Brasil S.A.	13/09
11 - AEG Telefunken do Brasil S.A.	13/09
12 - CIMÓVEL - Comércio e Importação de Móveis Ltda.	14/09
13 - M. J. Cavalcante	21/09
14 - Elg Eletricidade Geral Ltda.	22/09
15 - J. S. Companhia de Tubos e Móveis de Aço	22/09
16 - ASTEMAC - Com. Rep. Locadora Assist. Téc. em Geral	25/09
17 - S.A. Radiolux	25/09
18 - Racional Equip. Com. Repres. Limitada	28/09
19 - Tiradentes Médico Hospitalares Ltda.	28/09
20 - Mapel Com. e Repres. Ltda.	03/10
21 - Y. Yamada S.A. Com. Representações	03/10
22 - Móveis São José Ltda.	04/10
23 - Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A.	05/10
24 - Instrumental de Precisão Wild Leitz Ltda.	09/10
25 - BELCOPY - Equipamento de Escritório Ltda.	10/10
26 - José Soares S.A. - Equipa- mentos Científicos	19/10
27 - Casabella Ltda.	23/10

Igreja Tenrikyo do Norte do Brasil

RESUMO DE ESTATUTO

Resumo de Estatuto da IGREJA TENRIKYO DO NORTE DO BRASIL, aprovado na Assembléia Geral de Constituição realizada em 14/agosto/1977.

Denominação: - "IGREJA TENRIKYO DO NORTE DO BRASIL".

Fins: - A Igreja é uma associação de caráter religioso e sem finalidade lucrativa para promover o culto e a difusão da doutrina de "Tenrikyo", a educação religiosa dos associados, visando concretizar o ideal da vida alegre e feliz no mundo.

Sede: - Na cidade de Castanhal à Rua Paes de Carvalho, nº 1319, Estado do Pará.

Data de Fundação: Dia 14 de agosto de 1977.

Duração: - Tempo Indeterminado

Administração e Representação: - A Igreja é administrada pela Diretoria composta de três (3) a cinco (5) membros eleitos com mandato de quatro (4) anos pela Assembléia Geral, sendo representada judicial e extrajudicialmente pelo Diretor-Presidente vitalício e na sua ausência por outro Diretor indicado por aquele.

Reforma do Estatuto: - É possível pela Assembléia Geral convocada para esse fim mediante proposta da Diretoria e da autorização do Diretor-Presidente.

Responsabilidade: - Os associados não respondem pelas obrigações sociais da Igreja.

Dissolução: - Só havendo o motivo de força maior, sendo neste caso, o seu patrimônio social doado para a entidade afim ou de assistência social mediante as deliberações da Assembléia Geral com os votos de maioria absoluta.

Fundos Sociais: - a) Contribuições dos Associados; b) Subvenção, doação e legados e c) Rendas patrimoniais e eventuais.

Diretoria Eleita na Assembléia Geral de Constituição realizada em 14/agosto/1977: Diretor-Presidente (cargo vitalício): YUJI YAMAGUISHI, japonês, casado, agricultor, residente e domiciliado na Vila do Americano, Município de Santa Izabel do Pará; KOICHI KUDO, eleito como Diretor-Secretário, japonês, casado, agricultor, residente e domiciliado à Estrada de Pau Amarelo, nº - Km-13, Município de Nova Timboteua e mais MICHIKO YAMAGUISHI eleita como Diretora-Tesoureira, japonesa, casada, do lar, residente e domiciliada na Vila do Americano, Município de Santa Izabel do Pará.

Belém, 01 de Setembro de 1977.

(G. Reg. nº 2321)

YUJI YAMAGUISHI - Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 02 de setembro de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto.

(T. nº 01290 - Reg. nº 4707 - Dia: 03/09/77).

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias (RESUMO).

0716/77-DG, de 25/07/77 - CONCEDER, a partir de 01/07/77, ao servidor Terêncio da Silva Ferreira, Braçal, o benefício do salário-família, de acordo com o art. 6º da Res. nº 645/66-CRE, tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da DRH, constante do Processo Interno nº 4406/77.

0722/77-DG, de 29/07/77 - CONCEDER, a partir de 01/08/77, ao funcionário Edson de Andrade Carvalho, Engº do QPP, seis (6) meses de licença especial, de acordo c/o que estabelece o artº 113 do regulamento do Pessoal do DERPA, tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da DHR, exarado no processo interno nº 3121/77.

0723/77-DG, de 29/07/77 - DESIGNAR os funcionários Jorge Faciola de Souza, Procurador Jurídico e Benedito Fernandes da Silva, Assistente Jurídico da 3ª DR, para, no período de 08 a 12 de agosto do corrente ano, participarem, na qualidade de representantes do DERPA, do II Fórum Nacional de Debates Sobre Ciências Jurídicas e Sociais - FONAJUR, que se realizará na Capital Federal-Brasília, devendo-lhes serem pagas, antecipadamente, seis (6) diárias especiais de direito.

0724/77-DG, de 29/07/77 - DESIGNAR os funcionários Wladimir da Silva Miranda, Augusto Cesar Sampaio Lobato e Laércio Miranda da Cunha, todos Engenheiros do Órgão, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição dos serviços de Transportes de materiais na área da 2ª DR.

0725/77-DG, de 29/07/77 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos Engenheiros Wladimir da Silva Miranda, José Carlos dos Santos Madeira e Wilson Natalino Monteiro David, para, sob a presidência do primeiro efetuar os serviços de Transportes de materiais da 3ª DR.

0726/77-DG, de 29/07/77 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos Engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Fernando Miguel de Miranda Scaszar e Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes, para, sob a presidência do primeiro efetuar os serviços de medição de Transportes de materiais na área da 6ª DR.

0727/77-DG, de 29/07/77 - DESIGNAR os funcionários Wladimir da Silva Miranda, Afonso Bel-

trão da Silva e Evaldo Antonio Miranda de Souza, todos engenheiros do Órgão, para, em comissão e sob a presidência do primeiro efetuarem a medição dos serviços de transportes de materiais na área da 5ª DR.

0728/77-DG, de 29/07/77 - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o DERPA, o servidor Carlos Alberto Cecim Abraão, Aux. de Administração do QPV, a partir de julho do ano em curso.

0729/77-DG, de 01/08/77 - TRANSFERIR da 6ª para a 5ª Divisão Regional o servidor Carlos Ribeiro de Lima, Braçal, devendo-lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o artº 470 da CLT.

0730/77-DG, de 01/08/77 - DESIGNAR o funcionário Jorge Cunha da Gama Malcher, Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da Divisão de Tráfego da Diretoria de Operações deste Departamento.

0731/77-DG, de 01/08/77 - RESCINDIR de comum acordo, a partir de 1º de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho do servidor Josino Pinheiro Viana, Aux. Técnico do QPV, a fim de ser aproveitado em outra função no interesse de Administração do Órgão.

0732/77-DG, de 01/08/77 - DESIGNAR de acordo com o artº 17 do Dec. 9.694, de 15/07/76, o funcionário Osires de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Desenhista do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Laboratório da 4ª DR.

0733/77-DG, de 01/08/77 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Raimundo Pinheiro de Souza, Agente Operacional contratado da 1ª DR, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Transporte da 1ª DR.

0734/77-DG, de 01/08/77 - DESIGNAR o Engº Augusto Cesar Sampaio Lobato, Chefe da 2ª DR, para, a partir de 1º/08, seguir até a cidade de São Paulo, a fim de tomar todas as providências para aquisição junto à ASFALTO CHEVRON S/A, da emulsão asfáltica com a finalidade de pesquisa e aplicação nas rodovias deste Estado, e acompanhar o recebimento, junto à Mercedes Benz do Brasil, de seis (6) caminhões, devendo-lhe serem pagas, antecipadamente 14 diárias especiais de direito.

0735/77-DG, de 01/08/77 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço da Administração Central para a 5ª Residência da 3ª DR, no Município de Altamira, o servidor Walter Garcez Machado, Motorista contratado deste Departamento, devendo-lhe ser paga mensalmente a gratificação de 25%, de acordo c/o que estabelece o art. 470 da CLT.

0736/77-DG, de 01/08/77 - ELEVAR de 10 para 25% a partir de 1º de janeiro/77, o pagamento da gratificação Adicional, do servidor Joaquim Barbosa de Lima, Aux. de Administração, de acordo c/o que estabelece o artº 171 aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76, considerando o parecer do Sr.

Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 5142/77.

0737/77-DG, de 01/08/77 - ELEVAR de 10 para 25% a partir de 02 de abril do corrente ano, o pagamento da gratificação adicional do servidor Pedro Paulo Quintanilha Bibas, Inspetor de Fiscalização de Tráfego, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02/08/76, considerando o parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 5062/77.

0738/77-DG, de 01/08/77 - RESCINDIR, a pedido, a partir de 18/07/77, o contrato de trabalho nº 02/77-SVE, de 01/07/77, do Estagiário de Nível Médio, Raimundo Barbosa de Miranda Filho, Técnico em Estrada, considerando os termos do requerimento que deu origem ao PI. nº 5098/77.

0739/77-DG, de 01/08/77 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Oscar Salgado Sampalo, Agente Operacional, contratado do Órgão, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secção de Material da 2ª Dr.

0740/77 - CONCEDER, de acordo com a Res. nº 868/70-CRE, e portaria normativa nº 520/76-DG, as gratificações de ZONA e DESLOCAMENTO, nas bases de 50% e 10% respectivamente, ao servidor Josino Pinheiro Viana, Engº Civil, contratado da 6ª DR., deste Departamento.

0741/77 - DG, de 03/08/77 - RECLASSIFICAR no Quadro de Pessoal Variável os servidores abaixo relacionados:

A - No Grupo Ocupacional nº 08 - Pessoal ARTIFICES, a contar de 1º/janeiro/1977.

Função de Marceneiro

1 - MÁRIO RUFINO DA COSTA (1ª DR)

B - No Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços, Auxiliar - Administração Central:

Função de VIGIA, a contar de 1º/05/77

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Função de MOTORISTA, a contar de 1º/07/77

1 - RUY BATISTA PINHEIRO

0742/77-DG, de 03/08/77 - DESIGNAR o Engº Civil Cláudio Sérgio Amorim, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de preparo de Base da Rodovia PA/127, trecho: BR-316/ São Domingos do Capim.

0743/77-DG, de 03/08/77 - RETIFICAR no item "I", da Portaria nº 177, de 17/03/77, desta Diretoria Geral, o nome José de Souza Amorim para João de Souza Amorim.

0744/77-DG, de 03/08/77 - RECLASSIFICAR, a contar de 1º/01/77, na função de Auxiliar de Operações, Nível 7, Classe A, do QPV - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares, o servidor Luiz de Sousa Monteiro, Abastecedor da 1ª DR. 2 - EXCLUIR do item VII, da Portaria nº 178, de 17/03/77, desta Diretoria Geral, o nome do servidor Luiz de Souza Monteiro.

0745/77-DG, de 03/08/77 - CONCEDER ao servidor Walter Garcez Machado, Motorista contratado deste Departamento hum (1) mês de ajuda de custo, de acordo com o artº 127, do Dec. Estadual nº

9.718, de 02/08/76, considerando haver sido transferido para a 5ª Res. da 3ª DR.

0746/77-DG, de 08/03/77 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de três (3) dias, a contar desta data, o servidor Manoel Raimundo Mercês, Motorista do QPV, por haver dirigido insultos ofendendo moralmente um colega da Repartição.

0747/77-DG, de 08/08/77 - DESIGNAR os engenheiros Deusimar Nazaré de Macêdo, Chefe da DME e Charles Beckmann Luceno Carvalho, Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico, bem assim o Coronel Raimundo Delzuith Oriente Genú, Chefe do Serviço de Oficinas, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, efetuarem sindicância sumária objetivando apurar se as causas que geraram os danos causados no veículo tipo 113-Chassi nº BJ-573.152 - Motor nº 284.352 deste Departamento, recentemente adquirido na BELAUTO S/A, tiveram origem nesse Órgão, ou provieram da firma revendedora.

0748/77-DG, de 08/08/77 - DESIGNAR o Engº Civil Rubens Cunha dos Santos, Chefe do Serviço de Conservação de Estradas da 1ª DR, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de roçagem lateral das Rodovias PA-127, trecho BR-10/São Domingos do Capim e PA/125, trecho BR/10/Gurupizinho a cargo da firma COPAMA e CAMPELO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO respectivamente conforme processos internos nºs. 5152/77 e 5151/77.

0749/77-DG, de 08/08/77 - SUSPENDER, pelo espaço de 4 (quatro) meses, a contar de 01/08/77, a vigência do contrato de trabalho do servidor Plinio Meireles Barbosa, Auxiliar de Portaria do QPV, conforme processo interno nº 3765/77.

0750/77-DG, de 08/08/77 - ESTABELECER, em adiantamento à portaria nº 586, de 20/06/77, desta Diretoria Geral, a data de 30 de outubro do corrente ano, para término da permanência dos servidores Caetano Leopoldo Martins, Alfredo Carvalho da Silva, José Paulino Gadelha, Antonio Gomes Monteiro, José Roberto Borges Filho, Cesário Ramos de Almeida e João Corrêa Dias na 4ª Divisão Regional, onde se encontram a serviço, devendo perceber as vantagens previstas no artº 136 do Regulamento de Pessoal deste Departamento. 2 - REVOGAR a determinação constante da Port. nº 586/77-DG, que estabelece o pagamento da gratificação mensal de 25% em favor dos servidores de que trata o item da presente portaria.

0751/77-DG, de 08/08/77 - MANDAR SERVIR na 4ª DR, com percepção das vantagens previstas no artº 136 do Regulamento do Pessoal do DERPA, os servidores Manoel Luiz da Silva, Mecânico de Equipamento Leve da 2ª DR, a contar de 20/06 a 31/10/77 e Sandoval Oeiras da Paixão - Auxiliar de Manutenção da 1ª DR, a contar de 08/08 a 31/10/77.

0752/77-DG, de 09/08/77 - DESIGNAR o funcionário Felisberto Macêdo Caetano, Engº Civil do QPP, para, sem prejuízo de suas funções, substituir automaticamente o Engº Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, Chefe da Divisão de Coordenação Auxiliar, nos seus impedimentos eventuais.

0753/77-DG, de 10/08/77 - TRANSFERIR, a pedido da 1ª DR para o Serviço de Administração de Edifício - DCA - Sede, o servidor Raimundo Valdeci da Silva, conforme trata do assunto o processo interno nº 3334/77.

0754/77-DG, de 10/08/77 - TRANSFERIR para o Serviço de Administração de Edifício com subordinação à Divisão de Coordenação Auxiliar-Sede, os servidores Delorizano de Souza, Raimundo Souza B. e Vicente Alexandre Ferreira, todos braçais pertencentes à 1ª DR.

0755/77-DG, de 10/08/77 - CONCEDER, a partir de 01/08/77, de acordo com o artº 103 do regulamento do Pessoal do DERPA, hum (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular ao servidor Raimundo Pereira de Souza - A - Operador de Máquinas da 1ª DR, considerando a solicitação objeto do processo interno nº 379/77-1ª DR.

0756/77-DG, de 11/08/77 - SUSPENDER a vigência do Contrato de Trabalho do servidor Haroldo de Moura, Piloto de Avião deste Departamento, a contar de 1º de julho do ano em curso, tendo em vista haver sido concedida aposentadoria por invalidez pelo INPS.

0757/77-DG, de 11/08/77 - DESIGNAR o Engº Henrique Antunes Montenegro Duarte, Vice-Diretor Geral e o Econ. Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor de Administração, para, juntamente com o titular desta Diretoria Geral participarem da Reunião de Diretores de Órgãos Rodoviários Estaduais (VI REDORE), a ser realizado na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, no período de 14 a 21 do corrente mês, devendo-lhes serem pagas 10 diárias especiais.

0758/77-DG, de 11/08/77 - DESIGNAR o Engº José Carlos dos Santos Madeira, Chefe da 3ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de desmatamento manual da Rodovia 254, trecho Maicuru/Km 25 da Rodovia PA-427 (Alenquer/São João), a cargo da Firma Construtora Nazaré Ltda.

0759/77-DG, de 11/08/77 - DESIGNAR os Engºs Wladimir da Silva Miranda, Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo e Augusto César Sampaio Lobato, todos pertencentes ao corpo de funcionários do Órgão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação e Medição dos Serviços de Implantação da Rodovia PA-253, trecho BR-316/Vizeu, adjudicados com a firma ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

0760/77-DG, de 11/08/77 - SUSPENDER, disciplinarmente pelo espaço de três (3) dias, a contar desta data, o servidor Wilson Avelino de Souza, Guarda Rodoviário do Quadro Suplementar de Pessoal, por haver-se insubordinado recusando-se a tomar ciência da portaria nº 691/77-DG, de 14/07/77.

0761/77-DG, de 11/08/77 - DESIGNAR o Engº Samuel de Araújo Belo, Chefe do Serviço de Conservação da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de roçagem lateral, do trecho da Pa-252, Acará/Moju, numa extensão

de 50m, adjudicados à firma IRSEA — Irmãos Seabra Ltda.

0762/77-DG, de 12/08/77 - DETERMINAR facultativo o expediente nesta Repartição no dia 15/08, de acordo com o Dec. Estadual nº 10.189 de 11/08/77, considerando o evento da Adesão do Pará à Independência.

0763/77-DG, de 12/08/77 - DESIGNAR de acordo com o artº 17 do Dec. Estadual nº 9.694 de 15/07/76, o servidor Uadir Felix dos Santos, Aux. Técnico do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 1ª Dr.

-DG, de 12.08.77 - DESIGNAR o funcionário Rubem Cunha dos Santos, Engº Civil do QPP, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira, localizada na Rodovia Pa-125, trecho Gurupizinho/Paragominas - Km. 93, 4, 18, 1 e 15, 5.

0765/77-DG, de 12/08/77 - RECLASSIFICAR, a contar de 1/1/77, na função de Operador de Máquinas, nível 11, Classe B do QPV - Grupo Ocupacional nº 10 - Pessoal de Campo, o servidor Antonio Francisco dos Anjos da 2ª DR.

0766/77-DG, de 12/08/77 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço para a 6ª DR, o servidor Juvenal Chagas Osório, Braçal da 1ª DR, devendo-lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o art. 470 da CLT.

0767/77-DG, de 12/08/77 - CONCEDER ao servidor Juvenal Chagas Osório, Braçal da 1ª DR, hum (1) mês de ajuda de custo, de acordo com o artº 127, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, considerando ter sido transferido para a 6ª Divisão Regional.

0768/77-DG, de 12/08/77 - DESIGNAR a Engº Maria de Lourdes Alves, Chefe do Serviço de Asfalto e Concreto, para, no período de 22 a 25 do corrente mês, participar do Seminário sobre SOLOS LATÉRICOS, a ser realizado na Cidade de São Luiz, no Estado do Maranhão, devendo-lhe serem pagas antecipadamente cinco diárias especiais de direito.

0769/77-DG, de 12/08/77 - RECLASSIFICAR, a contar de 1º/08/1977, n/função de Carreteiro, nível 9, classe A, do QPV - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares, com lotação na Sec. de Transportes-DCA, o servidor Manoel Trindade de Oliveira, Motorista deste Órgão.

0770/77-DG, de 12/08/77 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço da 1ª DR para a 5ª Res. da 3ª DR-Altamira, o servidor José Maria Pantoja de Oliveira, Motorista contratado, devendo-lhe ser paga mensalmente, a gratificação de 25%, conforme artº 470 da CLT.

0771/77-DG, de 12/08/77 - CONCEDER, de acordo com o art. 127, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, hum (1) mês de ajuda de custo ao servidor José Maria Pantoja de Oliveira, Motorista, a fim de que assuma o exercício de sua função na 3ª Divisão Regional.

0772/77-DG, de 16/08/77 - DETERMINAR que, a partir de 1/08/1977, a gratificação de Deslocamento do Engº Ulysses Lauro Mendes Vieira, Chefe da Divisão de Obras por Administração, seja

paga na base de 50%, de acordo c/o que estabelece a Port. Normativa nº 519/76-Diretoria Geral.

0773/77-DG, de 16/08/77 - TRANSFERIR para o Serviço de Administração de Edifício, com subordinação à Divisão de Coordenação - Sede, o servidor Mário de Souza Monteiro, Braçal da 1ª DR.

0774/77-DG, de 16/08/77 - DESIGNAR os Engºs Mariuadir José Miranda Santos, Augusto César Sampaio Lobato e Laercio Miranda da Cunha, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação e medição dos serviços de implantação da Rodovia Pa-263, trecho Garrafão/BR-316.

0775/77-DG, de 16/08/77 - DESIGNAR, o servidor Manoel Martins Dias, Engº contratado deste Órgão, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira de lei, localizada na rodovia 256, trecho Tome-Açu/São Domingos do Capim, Km. 126.

0776/77-DG, de 16/08/77 - DESIGNAR o Engº Samuel de Araújo Belo, Chefe do Serviço de Conservação da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira de lei, localizada na PA/252, trecho Mojú/Acará, Km. 59 a 82.

0777/77-DG, de 16/08/77 - ELEVAR para 60%, a partir de 4 do mês em curso, a gratificação de tempo integral do servidor João Monteiro Salomão, Desenhista contratado da 6ª Divisão Regional.

0778/77-DG, de 16/08/77 - DESIGNAR o Engº Rubem Cunha dos Santos, Chefe do Serviço de Conservação da 1ª DR, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira, localizada na Rodovia PA/252, trecho BR-010/São Domingos do Capim, a cargo da firma Construtora Pará Maranhão Ltda. COPAMA.

0779/77-DG, de 16/08/77-DESIGNAR o Engº Rubem Cunha dos Santos, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de conservação das rodovias PA/252, trecho BR-010/Santana do Capim numa extensão de 24. kms. e PA/432, trecho BR-010/Conceição do Irituia numa extensão de 11 kms. adjudicados à firma Julio Gomes de Araujo.

0780/77-DG, de 16/08/77 - TRANSFERIR para a 1ª DR, o servidor Antonio Melo da Gama, Vigia do QPV, da 2ª DR.

0781/77-DG, de 16/08/77 - VINCULAR pelo prazo de trinta (30) dias a contar de 1º do corrente mês, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% o funcionário Américo Gama da Fonseca, Servente do QPP.

0782/77-DG, de 17/08/77 - CONCEDER, de acordo com a Res. nº 868/70-CRE e Portaria Normativa nº 520/76-DG, as gratificações de ZONA e DESLOCAMENTO nas bases de 20% e 15% respectivamente à servidora Maria das Graças Sousa da Silva, Assistente Social contratada da 2ª DR.

0783/77-DG, de 17/08/77 - DESIGNAR o servidor Adolpho Martins, Engº, para, nos impedimentos legais, substituir o Bel. Jorge Cunha da Gama

Malcher, na Chefia da Divisão de Tráfego. II - REVOGAR a Portaria nº 245/77-DG, de 13/04/76, que designou o Engº Adolpho Martins para substituir o Engº Leão Samuel Benchimol na Chefia da Divisão de Tráfego.

0784/77-DG, de 17/08/77 - EXCLUIR da portaria nº 455, de 11/05/1977, desta Diretoria Geral, que mandou servir na 5ª DR, o servidor Manoel Vieira Nojosa, Motorista da 1ª DR, a partir de 11 de junho do ano em curso.

0785/77-DG, de 17/08/77 - COLOCAR à disposição da Divisão de Obras Contratadas - DR.O. - Sede, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, os servidores Francisco Gomes de Moura, Apropriador e Waldir Mala de Albuquerque, Desenhista do QPV, da 1ª Divisão Regional.

0786/77-DG, de 17/08/77 - TORNAR sem efeito a portaria nº 17, de 03/01/77, desta Diretoria Geral, que suspendeu pelo espaço de três (3) dias, o servidor Leonias Alves dos Santos, Agente de Fisc. de Tráfego.

0787/77-DG, de 17/08/77 - DESIGNAR o Engº Charles Beckman Luceno Carvalho, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Cadastramento do Equipamento Rodoviário do Órgão, a cargo da firma ACONORTE, devendo a execução do referido serviço ser observado nos termos da proposta apresentada no processo interno nº 4287/77.

0788/77-DG, de 17/08/77 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, da 1ª DR, para a 5ª Res, - 3ª DR-Altamira, o servidor Antonio de Souza, Motorista, devendo-lhe ser pago mensalmente, a gratificação de 25%, conforme estabelece o artº 470 da CLT.

0789/77-DG, de 17/08/77 - CONCEDER, ao servidor Antonio de Souza, Motorista da 1ª DR, hum (1) mês de ajuda de custo de acordo com o art. 127, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, a fim que assum a s/função - 3ª DR.

0790/77-DG, de 17/08/77 - TRANSFERIR, a pedido, para o serviço de Administração de Edifício -Sede - DCA, o servidor Arlindo Pereira do Nascimento, Vigia, da 2ª DR, conforme Processo Interno nº 325/76-2ª DR.

0791/77-DG, de 17/08/77-TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional da 2ª para a 1ª DR, o funcionário Francisco Canindé Duarte dos Santos, Rádio Operador do QPP.

0792/77-DG, de 17/08/77 - CONCEDER, a partir de 01/09/77, três (3) meses restantes de licença especial, a que tem direito o funcionário Victor dos Santos Maia, Chefe da Sec. de Arquivo Geral conforme artº 108 aprovado p/ Dec. 9.718, de 02/08/76, conforme parecer do Sr. Bel Chefe da DRH, constante do Processo Interno nº 7962/76, licença essa relativa ao decênio 1966/76.

0793/77-DG, de 17/08/77 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos Engºs Mariuadir José Miranda Santos, Cláudio Sérgio Amorim e Paulo Sérgio Rodrigues Titan, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação e medição dos serviços de transportes Rodoviários (material de jazi-

da) da rodovia Pa-395, trecho Pa/127/Magalhães Barata.

0794/77-DG, de 17/08/77 - DESIGNAR o funcionário Evaldo Sampalo de Almeida, Químico do QPP, para, no impedimento eventual substituir o Engº Ulysses Lauro Mendes Vieira, na Chefia da D.O.A.

0795/77-DG, de 17/08/77 - TRANSFERIR, p/efeito de regularização funcional p/a 5ª DR, o servidor Manoel do Nascimento, Motorista da 2ª DR.

0796/77-DG, de 17/08/77 - COLOCAR à disposição da Assessoria Técnica, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o servidor Antonino Campos da Cunha, Servente do QPV.

0797/77-DG, de 17/08/77 - COLOCAR à disposição da Secretaria desta DG, até ulterior deliberação o funcionário Américo Gama da Fonseca Servente do QPP.

0798/77-DG, de 17/08/77 - DESIGNAR o servidor Cláudio Sérgio Amorim, Engº contratado, para, sem prejuízo de s/funções fiscalizar os serviços de Transporte de material de jazida da Rodovia PA/395, trecho Pa/127/Magalhães Barata a cargo da firma A. G. Leal.

0799/77-DG, de 18/08/77 - EXCLUIR da Port. nº 476/76-DG, de 13/junho/76, que designou o engº Manoel Martins Dias, membro da Comissão de Classificação de Materiais da Rodovia P/150, trecho Belém-Marabá, Lote 2, a cargo da firma do Consórcio C.R. Almeida-Eccir-Conterpa, conforme Processo Interno nº 5617/77.

0800/77-DG, de 18/08/77 - DESIGNAR o Engº Fernando Martins Rodrigues, para, sem prejuízo de s/funções integrar a Comissão de Classificação de materiais da rodovia PA/150, trecho Belém-Marabá, Lote 2, designada p/Port. nº 476/76-DG, de 13/06/76, conforme PI. nº 5617/77.

0871/77-DG, de 18/08/77 - CONCEDER, a partir de 6/07/77 ao funcionário Odemar Pimentel, Aux. de Portaria do QPP, o pagamento do benefício do salário-família, de acordo c/o Dec. nº 9.718, de 02/08/76, conforme certidão de nascimento anexo ao Processo Interno nº 4581/77 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH constante no aludido processo.

0802/77-DG, de 18/08/77 - ELEVAR, de 10 para 25%, a partir de 1º/01/77, o pagamento da gratificação Adicional do servidor Ernesto da Silveira, Subinspetor do SFT, conforme estabelece o artº 171 do Decreto Estadual nº 9.718, de 02/08/76, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 4215/77.

0803/77-DG, de 18/08/77 - ELEVAR de 10 para 20%, a partir de 12/06/77, o pagamento da gratificação Adicional, da servidora Maria de Nazaré Malcher da Rocha, Aux. de Administração do QPV, conforme estabelece o artº 171, aprovado p/Dec. nº 9.718 de 02/08/76, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 4771/77.

0804/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, a pedido, para o Serviço de Administração de Edifícios-Sede-DCA, o servidor Naziosino José

de Sales, Braçal da 1ª DR. II - EXCLUIR da port. 379/77-DG, de 20/04/1977 na 6ª Divisão Regional.

0805/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para Sec. de Transporte-DCA-Sede, os servidores Benedito Juvenal de Moraes e Cicero Maia da Silva, Motoristas da 2ª Divisão Regional.

0806/77-DG, de 19/08/1977 - CONCEDER ao servidor Edmilson Farias da Silva, Desenhista da 2ª DR, servindo na Divisão de Estudos e Projetos - DR.P o acréscimo salarial de 25%, conforme trata do assunto o artº 470-CLT.

0807/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 1º/08/77, para Administração Central, o funcionário Raimundo Pinheiro - B - Escriurário do Quadro Suplementar, devendo servir na Sec. de Folhas e Controle de Pagamento do Serviço do Pessoal, conforme PI. nº 773/77.

0808/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para a Administração Central o servidor Manoel Gonçalves - B - braçal da 3ª DR, para servir no SMS-DRH, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral.

0809/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para a Sec. de Transporte - DCA-Sede, o servidor José de Oliveira Maia, Motorista da 1ª DR.

0810/77-DG, de 19/08/77 - CESSAR EFEITO, a partir desta data, da Port. nº 668/77-DG, de 06/07/77, que colocou à disposição do Serviço de Administração de Edifícios - DCA, o servidor Alcindo Cacela de Almeida Gemaque, Agente de Fiscalização de Tráfego.

0811/77-DG, de 19/08/77 - RESCINDIR, de acordo com a letra "i", do artº 482, da CLT e processo interno nº 6214/77, o Contrato de Trabalho da servidora Maria de Jesus Ferreira dos Santos, Atendente, nível 4, classe A, do QPV, considerando que a referida servidora vem faltando ao serviço sem motivo justificado, desde junho do corrente ano.

0812/77-DG, de 19/08/77 - TRANSFERIR, a pedido, para Administração Central, devendo servir na Gabinete da Diretoria Geral, o servidor José Maria dos Santos, Atendente da 2ª DR, assunto do PI nº 6070/77.

0813/77-DG, de 19/08/77 - ELEVAR de 15% para 30%, a partir de 07/01/77 o pagamento da gratificação Adicional do servidor Daniel Benedito Leal, Agente de Fiscalização de Tráfego, de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado p/Dec. nº 9.718 de 02/08/76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 4834/77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1.977.

a). Engº **VLADEMIR DA SILVA MIRANDA**
Diretor Geral em Exercício

(Ext. Reg. nº 4680 - Dia: 03/09/77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/77

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Belém (DMER-BL.), através da Comissão designada, receberá às 10 horas do dia 16 de setembro de 1977, Documentação (Envelope nº 1) e Proposta (Envelope nº 2) para execução, sob regime de empreitada, de serviços rodoviários constantes do Projeto Final de Engenharia da Rodovia BL-06 (Rodovia Coqueiro-Tapanã).

1 - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.2 - Poderão apresentar Propostas as firmas que satisfaçam as condições deste Edital e as da legislação em vigor.

1.3 - A Proposta e a Documentação exigidas deverão ser entregues à Presidência da Comissão de Concorrência designada pela Diretoria Geral do DMER-BL no local e hora fixados, em envelopes fechados e lacrados. Não serão aceitas propostas que forem remetidas por via postal.

1.4 - Os documentos e Propostas deverão ser apresentados em dois envelopes, distintos e lacrados, contendo o primeiro a "Documentação" e o segundo a "Proposta" e serão subscritos com os dizeres: Ao Departamento Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Belém-DMER/BL-Edital nº

2 - DA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Rodovia: BL-06 (Rodovia Coqueiro-Tapanã)

Trecho: BR-316/BL-17

Extensão: 7,30 Km.

3 - DA PRÉ QUALIFICAÇÃO (Envelope nº 1)

3.1 - Da Personalidade Jurídica: Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2 - Nome ou designação social da Proponente, prova da existência legal, mediante Certidão de seu Contrato Social e posteriores alterações, com completa qualificação de sua direção e representação fornecida pela Junta Comercial;

3.3 - Prova de registro e quitação da Proponente e de seus responsáveis técnicos no CREA;

3.4 - Prova de quitação e regularização da Proponente para as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

3.5 - Atestado da SUDAM, comprovando que a firma é considerada de interesse econômica da região;

3.6 - Certificado de Regularização de Situação do INPS;

3.7 - Certificado de Regularização de Situação com o FGTS;

3.8 - Quitação militar e eleitoral dos sócios da firma bem como dos responsáveis técnicos;

3.9 - Prova de quitação com a Contribuição Sindical da Proponente e dos empregados, diretores e responsáveis técnicos;

3.10 - Prova de cumprimento das normas de nacionalização do trabalho (art. 352 e segs. da C.L.T.);

3.11 - Carteira de Identidade do responsável ou representante autorizado da Proponente, presente à Concorrência (a qual será devolvida após a lavratura da ata de recepção dos envelopes);

3.12 - Declaração de que a Proponente se sujeita:

a) às condições expressas no presente Edital;

b) a toda a legislação Federal e Estadual aplicável à contratação e execução dos serviços e obras públicas por empreitadas;

c) às prescrições da minuta do contrato que acompanham este Edital;

d) que a Proponente visitou a obra.

3.13 - As Proponentes inscritas no DMER/BL como candidatas execução de obras rodoviárias e que, mediante Certidão, façam prova de que estão com o seu registro atualizado, ficarão dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nos itens 3.2., 3.3, 3.4, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.11.

4 - DA CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 - Atestado de Capacidade Técnica, representado por Certidão emitida pelo Setor competente do Órgão Federal, Estadual ou Municipal da Capital do Estado, comprovando que a Proponente tenha executado mínimo, nos últimos cinco anos, as seguintes produções:

60.000 m³ de escavação, carga e transporte de material de jazida de 1ª categoria em 250 dias.

300.000 m² de serviços de pavimentação em 250 dias.

4.2 - Relação discriminada do equipamento que a Proponente possui disponível para a realização dos serviços.

4.3 - Relação e respectivo "Curriculum Vitae" do corpo técnico da Proponente.

4.4 - Os itens 4.2 e 4.3 deverão ser atendidos através de modelos próprios fornecidos pela Assistência Técnica do DMER/BL.

5. DA IDONEIDADE FINANCEIRA

5.1 - Prova de que a Proponente não possua títulos protestados e nem é concordatária (Certidão do Cartório de Protestos e do Cartório Judicial de Distribuição do Fôro, ambas de sua sede) com prazo mínimo de validade de 30 dias.

5.2 - Prova de que a Proponente possui Capital integralizado igual ou superior a Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros);

5.3 - Balanço Geral relativo aos dois (2) últimos exercícios da Proponente, devidamente arquivados na Junta Comercial de sua sede;

5.4 - Guia de Recolhimento da Tesouraria do DMER-BL., da Caução inicial de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), através de ORTN, numerário, fiança bancária, títulos da dívida pública federal ou estadual e Letras Imobiliárias, que será depositada até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da Concorrência Pública na Tesouraria do DMER-BL.

6 - DA PROPOSTA (Envelope nº 2)

Deverá ser apresentada de acordo com os modelos fornecidos pelo DMER-BL, através da Assistência Técnica a serem preenchidos pelos licitantes e conter designação da Proponente e demais características indispensáveis a uma perfeita individualização, assinada e datilografada em três (3) vias sem entrelinhas ou rasuras, cotados com os preços para todos os serviços.

Os preços unitários propostos deverão ser grifados em algarismos e por extenso. Havendo divergência entres estes prevalecerá sempre a cotação dos preços por extenso.

6.1 - Para a classificação das Propostas; no que se refere à análise dos cronogramas apresentados à Comissão, esta considerará as quantidades estimativas nos diversos itens, constantes dos quadros fornecidos pela Assistência Técnica do DMER-BL e a serem preenchidas pelos licitantes.

6.2 - DO PRAZO

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem do Início dos Serviços.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para efeito de julgamento e classificação das Propostas, serão levados em consideração os itens a seguir relacionados: A esses itens serão atribuídas notas variáveis de 0 a 10 (zero a dez), que serão multiplicados pelos respectivos pesos:

ITENS PESO

- a) Empresa considerada de interesse econômico para a região, de acordo com atestado da SUDAM ... 3
 b) Certidão ou atestado de serviços rodoviários executados para o DMER-BL e/ou PMB nos últimos cinco anos 5
 c) Balanço de Lucros e Perdas, relativos aos dois (2) últimos exercícios 2
 d) Plano de organização da obra ... 2

O vencedor será aquele que obtiver maior Grau de Avaliação Final calculado pela fórmula:

$$\text{GAF} = \frac{(p \times n)}{P} \quad \text{onde}$$

GRAF - Grau de Avaliação Final

p - peso correspondente a cada nota

n - nota atribuída de 0 a 10

P - Preço Global em milhões de cruzeiros

No caso de empate, decidir-se-á por intermédio de sorteio.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Concluída a pré-qualificação, com devolução dos Envelopes nº 2 (Proposta) das firmas desclassificadas, após leitura sumária, proceder-se-á a divulgação das Propostas das firmas aceitas com indicação dos nomes das mesmas e preço global, sendo redigida uma ata, que será lida e assinada pelos representantes legais dos concorrentes.

9 - DO CONTRATO E DISSOLUÇÃO

9.1 - A adjudicação dos serviços, fundada na decisão do Conselho Executivo do DMER-BL., será realizada através de celebração do Contrato de Empreitada, em conformidade com a minuta que acompanha este Edital e dela é parte integrante.

9.2 - O Concorrente vencedor será notificado para, em prazo de dez (10) dias, contados da notificação, a vir assinar o Contrato na Procuradoria Judicial do DMER-BL., sob pena de perda da caução inicial, podendo, então o DMER-BL., chamar o concorrente que houver obtido a segunda colocação.

9.3 - Para a assinatura do Contrato, é obrigação do Concorrente vencedor prestar a caução complementar no Banco do Estado do Pará S/A. até que a garantia perfaça 1,0% (hum por cento) do valor estimativo, de acordo com os preços da proposta.

9.4 - O Contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DMER-BL., ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DMER-BL., caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando, a empreiteira:

- a) não cumprir qualquer das obrigações contratuais;
 b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DMER-BL.;

§ 1º - No caso rescisão, à empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução;

§ 2º - Ocorrendo resolução, o DMER-BL. promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial;

§ 3º - Em caso algum o DMER-BL., pagará indenização devida pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

c) no caso de resolução do Contrato não serão devolvidas as cauções de participação, que serão apropriadas pelo DMER-BL.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Não serão tomadas em considerações as Propostas:

- a) que incluam cláusulas e condições relativas a juros, comissões bancárias ou avais;
 b) que se basearem, no todo ou em parte, em propostas de outros concorrentes.

10.2 - A classificação dos materiais de escavação obedecerá as especificações do DMER-BL.

10.3 - As especificações e toda a documentação de concorrência, poderão ser adquiridas no DMER-BL., mediante o pagamento de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

10.4 - O DMER-BL. poderá reduzir a extensão do trecho contratado, se a Empreiteira não der aos trabalhos o andamento fixado no cronograma. Nesta hipótese, o DMER-BL. fixará a extensão do trecho que ficará a cargo da Empreiteira e estabelecerá novo prazo de conclusão.

10.5 - A Empreiteira se obriga a aceitar os preços unitários contratuais propostos, os acréscimos ou decréscimos nos volumes de serviços da obra previstos no quadro de quantidade decorrentes das alterações de projeto, das especificações ou por necessidade técnica.

10.6 - O DMER-BL., fornecerá, durante o desenvolvimento das obras, as modificações do projeto porventura julgadas necessárias, quando os volumes poderão sofrer os acréscimos previstos no item 10.5.

10.7 - Deverão ser fornecidas, junto com a Proposta, as composições dos preços unitários constantes do quadro de quantidade integrante da proposta.

10.8 - Os serviços ofertados, contratados e objetos da presente Concorrência Pública, serão reajustáveis, conforme Dec. Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1976.

10.9 - A proponente vencedora, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, ficará obrigada a registrar filial ou matriz no Estado do Pará, sob pena de rescisão contratual.

10.10 - As medições ou avaliações dos serviços executados durante a vigência contratual, não poderão ser efetivadas com prazos inferiores a 30 (trinta) dias.

10.11 - A critério do DMER-BL., este poderá fornecer o asfalto para os serviços contratados, segundo os preços da PETROBRÁS e fretes de acordo com a tabela de preços do DNER, através de circular específica.

10.12 - O DMER-BL. reserva-se o direito de anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

10.13 - A licitante vencedora colocará à disposição da Fiscalização um Sedam Volkswagen zero quilômetro e um utilitário tipo Kombi, também zero quilômetro, ambos com motoristas.

10.14 - O DMER-BL. reserva-se o direito de executar por administração direta, com pessoal próprio, itens dos serviços previstos no Quadro de

Quantidades do presente Edital, cuja escolha será de seu exclusivo critério.

10.15 - O equipamento de laboratório de solo, asfalto e concreto postos obrigatoriamente no canteiro de obras, pelos licitantes vencedores, passarão a fazer parte do acervo do DMER-BI após a conclusão dos trabalhos.

10.16 - O DMER-BI reserva-se o direito de emitir

Ordem de Serviço para apenas parte do trecho objeto deste Edital.

Belém, 31 de Agosto de 1977

Eng^o JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente da C.P.L.

Eng^o SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO

Diretor Geral do DMER-BI.

(Ext. Reg. nº 4.702. Dia: 3.9.77)

ANÚNCIOS

Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 19 dias do mês de julho de 1977, às 14:00 horas, à Estrada de Vila Ema, 2208/58, em São Paulo - SP., cumprindo disposições estatutárias, reuniram-se os Diretores Conselheiros de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A., eleitos pela Assembléia Geral de Constituição realizada nesta data, para o fim especial de eleger sua diretoria executiva, para o primeiro mandato de 2 (dois) anos. Discutida e votada a matéria, verificou-se a eleição, por unanimidade, do Sr. Manuel Francisco de Almeida, português, casado, pecuarista, industrial, portador da C.I.R.G nº 6.116.346 e inscrito no MF.CIC nº 005.682.448/34, residente e domiciliado em São Paulo - SP., à Rua Gopiara, 105, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. Pedro Pucci, brasileiro, casado, técnico em Administração, portador da CI. RG nº 2.051.036 e inscrito no MF. C.I.C nº 006.233.428/04, residente e domiciliado em São Paulo - SP., à Av. Portugal, 1261, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Visto achar-se a novel empresa em início de atividade, ficam vagos os cargos dos demais Diretores Executivos, cujo preenchimento se fará em futuras reuniões à medida das necessidades sociais. Os diretores eleitos exercerão as atribuições fixadas nos estatutos sociais, cuja remuneração mensal será de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada diretor, já fixada pela Assembléia Geral de Constituição realizada nesta data. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Cyro de Souza Nogueira - Presidente

Rubens Fernandes Ferreira - Secretário

Cyro de Souza Nogueira

Presidente do Conselho

Manuel Francisco de Almeida

Diretor Conselheiro

Rubens Fernandes Ferreira

Diretor Conselheiro

27º TABELIONATO

Reconheço as firmas de Cyro de Souza Nogueira, Rubens Fernandes Ferreira, Manuel Francisco de Almeida.

São Paulo, 20 de julho de 1977

Em testemunho D. E. da verdade.

Dario Emmerick

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.08.77., foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1886/77 a 1ª via da presente Ata de Brinquedos Bandeirante, Agropecuária S/A.

Belém, 30 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4677. Dia: 03.09.77)

Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1977.

Aos 19 dias do mês de julho de 1977, às 09:00 horas, à Estrada de Vila Ema, 2208/58, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, especialmente convidados, reuniram-se em Assembléia Preliminar de Constituição os subscritores do capital social de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A., em organização, a saber: Brinquedos Bandeirante S/A., estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, à Estrada de Vila Ema nº 2208/58, inscrita no MF-C.G.C. sob nº 61.068.557/0001-59, cujos atos constitutivos se acham arquivados na JUCESP sob o nº 62.037, em sessão de 11 de julho de 1952, representada na forma de seus Estatutos Sociais, pelo seu Presidente, Sr. Cyro de Souza Nogueira, brasileiro, técnico em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 1.376.186, inscrito no MF-C.I.C. sob nº 001.924.578-53, residente e domiciliado em São Paulo à Rua Nebraska, 642 e seu Diretor Técnico, Sr. Manuel Francisco de Almeida, português, casado, pecuarista e industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 6.116.346, inscrito no MF.-C.I.C sob nº 005.682.448-34, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Gopiara, 105; Itapura S/A Representações, estabelecida em São Paulo, à Rua Cuiabá, 195, sobreloja, inscrita no MF-C.G.C. sob nº 61.561.668/0001-00, cujos atos constitutivos se acham arquivados na JUCESP sob o nº 66.834, em sessão de 28 de abril de 1953,

representada na forma de seus Estatutos Sociais pelo seu Diretor Presidente, Sr. Pedro Pucci, brasileiro, casado, técnico em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 2.051.036, inscrito no MF-C.I.C. sob nº 006.233.428-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Avenida Portugal nº 1261 e seu Diretor Superintendente Sr. Cyro de Souza Nogueira, anteriormente qualificado; Manuel Francisco de Almeida, Pedro Pucci, Cyro de Souza Nogueira, os três já identificados e qualificados anteriormente; Rubens Fernandes Ferreira, brasileiro, casado, técnico em administração, portador da cédula de identidade RG. nº 2.853.741, inscrito no MF-C.I.C. sob nº 006.384.988-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Ipacarái, 114 e finalmente Antonio Albertino de Souza, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG. nº 3.515.047, inscrito no MF-C.I.C. sob nº 021.146.588-72, residente e domiciliado à Rua Itabira, 110, Santo André-SP. Foi aclamado, para presidir os trabalhos o Sr. Cyro de Souza Nogueira, que convidou a mim, Rubens Fernandes Ferreira, para secretário. Instalada a Assembléia e dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme já era do conhecimento dos subscritores presentes, a presente Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima que se regerá sob a razão social de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A, com o objetivo de explorar a produção, industrialização e comercialização da pecuária e da agricultura, em todas as suas formas, podendo comprar, vender, produzir, criar, importar, exportar, industrializar, por conta própria ou de terceiros, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos permitidos em Lei, sempre e principalmente, objetivando exequibilidade dos seus objetivos sociais; que o capital inicial da Sociedade em Organização será de Cr\$ 41.651.736,00 (quarenta e hum milhões, seiscentos e cinquenta e hum mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), divididos em 41.651.736 (quarenta e hum milhões, seiscentas e cinquenta e huma mil, setecentas e trinta e seis) ações nominativas, sendo 4.000.000 (quatro milhões) em ações ordinárias, 6.412.934 (seis milhões, quatrocentas e doze mil, novecentas e trinta e quatro) em ações preferenciais da classe denominada "A" e 31.238.802 (trinta e hum milhões, duzentas e trinta e oito mil, oitocentas e duas) em ações preferenciais da classe denominada "B", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; que o capital inicial constituído de 4.000.000 (quatro milhões de ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), será integralizado em 10% (dez por cento) neste ato e o restante, à medida dos interesses da sociedade, mediante oportunas chamadas a serem efetuadas pela administração a ser eleita; que o capital constituído de 6.412.934 (seis milhões, quatrocentas e doze mil, novecentas e trinta e quatro) de ações preferenciais nominativas da classe denominada "A", de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, totalizando Cr\$ 6.412.934,00 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros) e o constituído de 31.238.802 (trinta e hum milhões, duzentas e trinta e oito mil, oitocentas e duas) ações preferenciais nominativas da classe denominada "B",

de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, totalizando Cr\$ 31.238.802,00 (trinta e hum milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois cruzeiros), serão da modalidade de capital autorizado, o primeiro para ser subscrito por interessados, acionistas ou não, em aplicações futuras no empreendimento, cuja integralização se processará por recursos próprios, à medida em que forem sendo subscritas, na forma a ser determinada pela administração a ser eleita e o segundo, a ser subscrito com recursos exclusivos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, a ser integralizado na forma prevista no Decreto-Lei 1376, de 1.12.74. Discutida e votada a propositura inicial, constatou-se haver sido aprovada pelos senhores presentes, passando, então, à leitura do Boletim de Subscrição, do qual se verificou haver sido totalmente subscrito o capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, pelos senhores presentes, todos já qualificados e identificados anteriormente, o qual se acha assim distribuído: Brinquedos Bandeirante S/A subscrive 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e integraliza neste ato Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); Itapura S/A Representações, subscrive 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dos quais integraliza neste ato Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros); Cyro de Souza Nogueira, subscrive 300.000 (trezentos mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

dos quais integraliza Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); Manuel Francisco de Almeida, subscrive 300.000 (trezentos mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dos quais integraliza Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); Pedro Pucci, subscrive 300.000,00 (trezentos mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dos quais integraliza Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); Rubens Fernandes Ferreira, subscrive 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), dos quais integraliza Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Antonio Albertino de Souza, subscrive 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), dos quais integraliza Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Aguardando o recibo do depósito do valor recebido neste ato dos subscritores do capital inicial, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, determinou a leitura do projeto dos estatutos sociais, o qual após ser debatido e colocado em votação, logrou ter sido aprovada, por unanimidade de votos, a seguinte redação: ESTATUTOS SOCIAIS DE BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO I: Sob a denominação de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO II: A Sociedade tem por objeto a exploração da pecuária em todas as suas formas, podendo comprar, vender e criar gado, inclusive importação e exportação por conta própria ou de

terceiros, em nome próprio ou de terceiros, podendo exercer, ainda, atividades no comércio, indústria, agricultura e colonização. § ÚNICO: A Sociedade poderá a critério da Diretoria, dedicar-se a outros ramos de atividade que independam de autorização governamental. ARTIGO III: A Sociedade tem sede, foro e escritório na cidade de Belém, Estado do Pará, e filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. § ÚNICO: A diretoria, com aprovação do Conselho Administrativo, poderá a seu critério, abrir e extinguir filiais, agências, escritório, depósito e nomear representantes em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, inclusive decidir sobre a transferência da sede social para qualquer outro ponto da Amazônia legal respeitada a Legislação pertinente. ARTIGO IV: O prazo e duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO V: A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 41.651.736,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), divididos em 41.651.736 (quarenta e um milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e seis) ações nominativas, sendo 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias; 6.412.934 (seis milhões, quatrocentas e doze mil, novecentas e trinta e quatro) ações preferenciais da classe denominada "A" 31.238.802 (trinta e um milhões, duzentas e trinta e oito mil, oitocentas e duas) ações preferenciais da classe denominada "B", do valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § PRIMEIRO: A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações a preço não superior ao de custo. PARÁGRAFO SEGUNDO: Os títulos representativos das ações serão assinados por dois diretores. PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações preferenciais da classe "B" serão subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, sendo estas intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos obedecida a sistemática prevista no Artigo 19 do mencionado diploma legal. PARÁGRAFO QUARTO: As ações preferenciais da classe "B" tem participação integral nos resultados, na forma do § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74. PARÁGRAFO QUINTO: As ações preferenciais da classe "A" tem participação integral nos resultados, além das seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, até atingir 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; b) participação na distribuição de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, após partilha a estas de um dividendo idêntico ao que haja sido distribuído às ações preferenciais; c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações que forem concedidas, seja em virtude de correção monetária, seja em virtude de incorporação de reserva ou lucros suspensos; d) prioridade no reembolso do valor nominal de suas ações em caso de liquidação e, uma vez reembolsado também o valor nominal das ações ordinárias, participação em igualdade de condições com essas últimas, no rateio do patrimônio excedente da Empresa. PARÁGRAFO SEXTO: A emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado para integralização em dinheiro, bens ou

créditos, far-se-á por deliberação do Conselho de Administração com audiência prévia do Conselho Fiscal, independentemente de aprovação da Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404 de 15.12.76. ARTIGO VI: As ações não poderão ser convertidas de uma forma em outra. ARTIGO VII: Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas Assembléias da Sociedade. As ações preferenciais da classe "A" bem como as da classe "B" não têm direito a voto. ARTIGO VIII: Os acionistas titulares de ações preferenciais, não terão prioridade na subscrição de novas ações, nos termos do Parágrafo Único do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. ARTIGO IX: A decisão do Conselho de Administração, tomada na forma do Artigo 5º § 6º destes Estatutos que determinar a emissão de ações dentro do Capital autorizado, disporá também sobre o destino das ações que não tenham sido subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência, podendo instituir prioridades para aqueles que se tenham valido desse direito, após o que o Conselho de Administração poderá reservar a si a decisão sobre o destino dessas ações não subscritas. ARTIGO X: Em caso de aumento de capital social em decorrência da utilização de reservas e ou fundos legais ou estatutários, assim como de lucros que tenham sido, a qualquer título retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis do Ativo Imobilizado da Sociedade, a todos os acionistas serão distribuídos como bonificações, ações novas da mesma categoria, já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas. ARTIGO XI: Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais "A" e "B", com relação aos resultados do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo que mediar entre a data de liberação das quantias subscritas e integralizadas e o término daquele período social. CAPÍTULO III-ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO XII: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de 3 (três) Diretores Conselheiros, eleitos entre os acionistas por Assembléia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo serem reeleitos, sendo que a própria Assembléia que os elegeu, designará o seu presidente e eventual substituto. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas, sob a forma colegiada, por maioria absoluta, competindo-lhe: 1) fixar a orientação geral dos negócios da empresa; 2) eleger e destituir diretores da Sociedade e fixar-lhes atribuições, fiscalizar sua gestão, examinar seus atos, contratos, livros e papéis da empresa; 3) convocar assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias quando for necessário; 4) manifestar-se sobre o relatório da administração ou as contas da diretoria, deliberar sobre a emissão de ações, autorizar a alienação de bens do ativo fixo, a constituição de ônus reais e prestação de garantias a terceiros, escolher e destituir auditores independentes, quando necessário. PARÁGRAFO SEGUNDO: A vacância do cargo de um conselheiro, os remanescentes nomearão o seu substituto, que servirá à empresa até a primeira assembleia geral, sendo que a vacância da maioria dos cargos obrigará a convocação imediata de assembleia geral para proceder à nova eleição, cuja

convocação se procederá pelo conselheiro remanescente, pela diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer acionista, cuja ordem deverá ser obedecida, por sucessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os honorários dos membros do Conselho de Administração, serão fixados pela Assembléia geral que os eleger.

PARÁGRAFO QUARTO: O mandato dos membros do conselho de administração terá início com sua posse automática dada na assembléia geral que os eleger e terminará com a posse dos que os sucederem dentro do prazo legal.

PARÁGRAFO QUINTO: Cada diretor conselheiro antes de tomar posse, deverá dar em caução 10 (dez) ações da Sociedade, podendo ser prestada por terceiros.

DIRETORIA: **ARTIGO XIII:** A Sociedade será representada por uma Diretoria de 2 a 4 Diretores, sendo respectivamente Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente e 2 Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato por 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato dos diretores terá início mediante assinatura do termo de posse, no livro de atas da Diretoria, e terminará com a posse dos diretores que os sucederem dentro do prazo legal.

ARTIGO XIV: No caso da vaga de qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração nomeará um substituto, cujo mandato se estenderá pelo tempo que faltava para terminar o mandato do diretor substituído.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cargo de Diretor Presidente, na ausência temporária do respectivo titular, será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, e na falta deste por um Diretor Executivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de impedimento temporário de um dos demais diretores, incumbe ao Diretor Presidente a prática das atribuições do diretor ausente, podendo o Conselho de Administração nomear substituto para praticá-las, enquanto permanecer o impedimento.

ARTIGO XV: Compete à Diretoria a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade.

ARTIGO XVI: À Diretoria compete especificamente: a) exercer a representação geral da Sociedade; b) constituir procuradores ou procurador na forma e para os fins previstos nestes Estatutos; c) elaborar o relatório anual, balanço e demonstração de lucros e perdas, prestando contas ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral; d) alienar e gravar de ônus reais imóveis da sociedade, desde que a decisão tenha sido aprovada em reunião do Conselho de Administração por votação unânime de seus membros; e) decidir sobre a criação ou transferência de filiais, agências, escritórios ou depósitos e atribuir os respectivos capitais; f) convocar a Assembléia Geral, nos casos de vacância dos membros do Conselho de Administração.

ARTIGO XVII: Os atos que gerarem obrigações para a Sociedade ou que exonerarem terceiros de obrigações para a Sociedade, inclusive contratos, emissão de notas promissórias, saque, endosso e aceite de letras de Câmbio e outros títulos de crédito, só terão validade para a Sociedade quando: a) praticados e ou assinados pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente, isoladamente; b) ou praticados e ou assinados em conjunto pelos outros dois Diretores; c) ou quando praticados e ou assinados por um procurador especialmente indicado pela Diretoria, com poderes específicos conferidos na forma deste artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O competente instrumento de procuração, que deverá relacionar com

clareza os poderes outorgados, será sempre assinado ou pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente, isoladamente, ou em conjunto pelos outros dois Diretores, sem o que a pessoa mencionada no instrumento, como procurador será tida por não constituída, nenhum efeito podendo produzir o mandato.

ARTIGO XVIII: É vedado à Diretoria prestar fianças, avais, endossos de títulos de favor.

ARTIGO XIX: Cada diretor deverá antes de tomar posse do cargo, dar em caução 10 (dez) ações da Sociedade. Essa caução poderá ser prestada por terceiros.

ARTIGO XX: A diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas necessárias forem. Dessas reuniões será lavrada a ata em livro destinado para esse fim.

ARTIGO XXI: Os honorários dos Diretores, serão fixados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV: CONSELHO FISCAL: **ARTIGO XXII:** O Conselho Fiscal que exercerá as funções que a Lei lhe confere, será composto de três membros efetivos e três membros suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada pela Assembléia que os eleger, observando-se o disposto no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os titulares das ações preferenciais poderão eleger um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu suplente.

CAPÍTULO V: ASSEMBLÉIA GERAL: **ARTIGO XXIII:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem, devendo ser convocada pela ordem de sucessão do Conselho de Administração, ou pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou ainda por acionistas, nos casos e nas formas previstas no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os anúncios de convocação publicados de acordo com a lei deverão conter ainda que sumariamente a ordem do dia da Assembléia, o local, dia e hora da reunião.

ARTIGO XXIV: A transferência de ações nominativas no livro próprio, ficará suspensa a partir da data da publicação do edital de convocação das Assembléias Gerais e até 48 (quarenta e oito) horas após a realização destas.

ARTIGO XXV: Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores que também sejam acionistas.

ARTIGO XXVI: A Assembléia será presidida por uma mesa composta de um Presidente escolhido no momento pelos acionistas presentes e, por um Secretário escolhido pelo Presidente da mesa.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS - ARTIGO XXVII: O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO XXVIII: O ano civil terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas. Do lucro líquido apurado, serão deduzidas as amortizações e depreciações habituais e ainda: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Fundo de Reserva Legal até atingir 20% do Capital Social; b) a quantia necessária para a constituição do "Fundo de Aumento de Capital", previsto no artigo 1º § 2º da Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966; c) a quantia necessária ao pagamento de dividendos às ações preferenciais nos termos do § 4º e 5º do Artigo 5º destes Estatutos; d)

gratificação aos Administradores e Diretores até o limite de suas remunerações anuais, não podendo ultrapassar 10% do lucro líquido; e) o restante será levado à Assembléia Geral, que dará a destinação que julgar conveniente. ARTIGO XXIX: A gratificação será distribuída na proporção de suas remunerações mensais. ARTIGO XXX: A Diretoria procederá ao levantamento de balancetes que serão submetidos ao Conselho de Administração, ficando à disposição dos acionistas para exame. CAPÍTULO VII: LIQUIDAÇÃO: ARTIGO XXXI: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe à Assembléia Geral determinar o modo pelo qual se processará a liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que funcionarão nesse período. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: ARTIGO XXXII: Estes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação. Terminada a leitura dos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o recibo de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), recebidos dos subscritores, feito no Banco do Brasil S/A, Agência Metropolitana de Vila Prudente, em São Paulo-SP, em cumprimento da legislação em vigor. Em seguida, após cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente, informou que cumpria aos subscritores eleger o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal para o mandato previsto nos artigos XII e XXII dos Estatutos Sociais, bem como fixar os honorários correspondentes. Submetida a votação, verificou-se a eleição para Presidente do Conselho de Administração do Sr. Cyro de Souza Nogueira e para Diretores Conselheiros os Srs. Manuel Francisco de Almeida e Rubens Fernandes Ferreira, todos já qualificados e identificados neste instrumento, cuja posse lhes é dada neste ato, os quais se incumbirão de eleger a Diretoria Executiva, em reunião especial para o ato, na forma do artigo XIII dos Estatutos Sociais; para cumprir o primeiro mandato, na forma do artigo XXII, foram eleitos para Membros Efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Antonio Albertino de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da C. I. RG. nº 3.515.047, inscrito no MF. C.I.C. nº 021146588/72, residente e domiciliado em Santo André-SP, à Rua Itabira, 110, Francisco Segatto, brasileiro, casado, contador, portador da C. I. RG. nº 2.906.283, inscrito no MF. C.I.C. nº 033.793.-878, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Casemiro de Abreu, 382 e Daniel Trevisan, brasileiro, casado, técnico em programação de vendas, portador da C. I. RG. nº 5.377.447, inscrito no MF. C.I.C. nº 066586958-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Mozart de Andrade, 47 e para Suplentes os Senhores Armando Pestana Andrade, português, solteiro, maior, do comércio, portador da C. I. RG. nº 1.775.930, inscrito no MF. C.I.C. nº 001.924.738, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Casa Forte, 65, Miguel Ziegler Neto, brasileiro, casado, contador, portador da C. I. RG. nº 3.103.194, inscrito no MF. C.I.C. nº 038200508-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Antonio de Macedo, 325 e Ubirajara Cavalheiro de Souza, brasileiro, casado, industrial, portador da C. I. RG. nº 3.346.940, inscrito no MF. C.I.C. nº 043.231.498, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Linda Ferreira da Rosa, 75. Em seguida, com as abstenções dos impedidos, foi

votada e aprovada a verba de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a título de honorários mensais, a ser rateada entre os membros do Conselho de Administração eleitos para o exercício que ora se inicia, bem como, fixaram-se os honorários para cada diretor a ser eleito pelo Conselho de Administração em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, e os honorários para cada membro efetivo do Conselho Fiscal em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, quando no efetivo exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a lavratura da presente ata de constituição que lida, conferida e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de julho de 1977.

São Paulo, 19 de julho de 1977.

Presidente: CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Secretário: RUBENS FERNANDES FERREIRA

ACIONISTAS:

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A.
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor Presidente
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Técnico Industrial

ITAPURA S/A REPRESENTAÇÕES

Pedro Pucci
Diretor Presidente
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor Superintendente

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA
PEDRO PUCCI
RUBENS FERNANDES FERREIRA
ANTÔNIO ALBERTINO DE SOUZA

27º TABELIONATO

Reconheço as firmas de Cyro de Souza Nogueira, Manuel Francisco de Almeida, Pedro Pucci, Rubens Fernandes Ferreira e Antônio Albertino de Souza. São Paulo, 20 de julho de 1977.

Em testemunho D.E. da verdade.

DÁRIO EMMERICK
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada de Dário Emmerick.

Belém, 21 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARÍLIA MESIANO MATOS
Escrivente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reconhecida em 30/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1885/77, a 1ª Via da presente Ata de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A.

Belém, 30 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A

Boletim dos subscritores do capital inicial ordinário de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representados por 4.000.000 (Quatro milhões) de ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, deliberado em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 19 de julho de 1.977.

SUBSCRITOR, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA	CAPITAL SUBSCRITO		INTEGRALI- SALDO A IN-	
	AÇÕES	Cr\$	ZADO EM DI-TEGRALIZAR	Cr\$
1) BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A, sediada em São Paulo - SP, CGC nº 61.068.557/0001-59, representada por seu Diretor Presidente, Cyro de Souza Nogueira e seu Diretor Técnico, Manuel Francisco de Almeida abaixo qualificados e identificados.	2.500.000	2.500.000,00	250.000,00	2.250.000,00
2) ITAPURA S/A REPRESENTAÇÕES, sediada em São Paulo - SP, CGC nº 61.561.668/0001-00, representada por seu Diretor Presidente, Pedro Pucci e seu Diretor Superintendente, Cyro de Souza Nogueira, abaixo qualificados e identificados.	500.000	500.000,00	50.000,00	450.000,00
3) CYRO DE SOUZA NOGUEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, brasileiro, casado, técnico em Administração, CI. R.G. 1.376.186.	300.000	300.000,00	30.000,00	270.000,00
4) MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente e domiciliado nesta Capital, português, casado, pecuarista e industrial, CI. R.G. 6.116.346.	300.000	300.000,00	30.000,00	270.000,000
5) PEDRO PUCCI, residente e domiciliado nesta Capital, brasileiro, casado, técnico em administração, CI. R.G. 2.051.035.	300.000	300.000,00	30.000,00	270.000,00
6) RUBENS FERNANDES FERREIRA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, brasileiro, casado, técnico em administração, CI. R.G. 1.853.741.	50.000	50.000,00	5.000,00	45.000,00
7) ANTÔNIO ALBERTINO DE SOUZA, residente e domiciliado em Santo André - SP, brasileiro, casado, contabilista, CI. R.G. 3.515.047.	50.000	50.000,00	5.000,00	45.000,00
TOTAIS	4.000.000	4.000.000,00	400.000,00	3.600.000,00

27º TABELIONATO

Reconheço as firmas de Manuel Francisco de Almeida, Pedro Pucci, Rubens Fernandes Ferreira e Antônio Albertino de Souza. -Cyro de Souza Nogueira, Manuel Francisco de Almeida, Pedro Pucci.

São Paulo, 20 de julho de 1977.
Em testemunho D.E. da verdade.
DARIO EMMERICK
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT 1º OFÍCIO

Reconheço a firma ao supra assinalada de Dário Emmerick.
Belém, 21 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.
MARÍLIA MESIANO MATOS
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1885/77, a 1ª via da presente Ata de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A.

Belém, 30 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4.677. Dia: 3.9.77)

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 1977**

Aos dois dias do mês de agosto de 1977, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.686, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes todos os seus membros, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) aumento do capital social autorizado; b) reforma dos Estatutos, para sua adaptação às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76; c) recomposição dos órgãos de Administração e fixação dos honorários do Conselho de Administração. Por aclamação assumiu a presidência da mesa o Diretor Euclides Aranha Netto que convidou a mim, Sérgio de Lima e Silva, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que se tornava necessário, para o desenvolvimento das operações sociais, o aumento do capital autorizado da Sociedade, de Cr\$ 24.860.371,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), para Cr\$ 26.860.371,00 (Vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), mediante a subscrição de mais Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) em ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, procedendo-se, em consequência, à respectiva alteração no artigo 5º dos Estatutos Sociais. Propunha, assim, o Sr. Presidente, fosse convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para decidir sobre o aumento do capital social autorizado, e a consequente alteração no artigo 5º dos Estatutos Sociais, sendo a referida proposta aprovada por unanimidade pelos demais diretores. Em seguida o Sr. Presidente declarou que também se impunha adaptar os estatutos vigentes às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e proceder a recomposição dos órgãos de administração, fixando, inclusive, os honorários dos membros do novo Conselho de Administração a ser criado. Sugeriu, assim, o Sr. Presidente, fosse a Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada, autorizada, não só a reformar os Estatutos Sociais, consolidando a alteração do artigo 5º, mas que seu objetivo fosse ainda deliberar sobre a adaptação dos Estatutos à Lei nº 6.404 referida, no sentido de incorporar aos Estatutos Sociais as modificações necessárias à atender aos requisitos da nova norma. Eleger-se-ia na ocasião os membros do futuro Conselho de Administração, fixando-lhes os honorários. Essa proposta do Sr. Presidente também foi aprovada pela unanimidade dos diretores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Belém, 02 de Agosto de 1977. (ass.) Euclides Aranha Netto, Diretor Presidente, Ferruccio Arri, Diretor Vice-Presidente, Sérgio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Sérgio de Lima e Silva

CPF. 000.294.597

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT**1º OFÍCIO**Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).
Belém, 26 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. de verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará**— J U C E P A —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 1º/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1896-77, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S/A.

Belém, 1º de setembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4.703. Dia: 3.9.77)

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. 04.947.065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE
AGOSTO DE 1977.**

Aos 22 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, às 14,00 horas, na sede social, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1686, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da FAZENDA NOVA VIENA S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme constatado no Livro de Presença de Acionistas. O Presidente em exercício, Sr. Euclides Aranha Netto, abriu a sessão e aclamado para presidi-la convidou o Sr. Sérgio de Lima e Silva para Secretário. Composta a mesa, o Sr. Presidente esclareceu que aquela Assembléia fora convocada por edital publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, dos dias 11, 12 e 13 do corrente e no jornal "O Liberal" dos dias 10, 11 e 12 do corrente mês e que seu objetivo era deliberar sobre os seguintes assuntos: a) aumento do capital social autorizado; b) reforma dos estatutos, para sua adaptação às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76; a) recomposição dos órgãos de administração e fixação dos honorários do Conselho de Administração; d) assuntos de interesse geral da Sociedade. O Sr. Presidente esclareceu ao plenário que a ata seria lavrada em conformidade com o artigo 130 da Lei. **6.404/76**, de modo que os documentos ou propostas submetidos à Assembléia, assim como as declarações de voto, dissidências ou protestos apresentados seriam numerados, por ordem de apresentação, autenticadas pela Mesa e arquivados na sociedade, solicitando que todas as propostas fossem feitas por escrito pelos acionistas interessados a fim de permitir esse tipo de processamento. Em seguida o Sr. Presidente declarou que tinha em seu poder uma proposta da Diretoria visando ao aumento do capital social autorizado e a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, constituindo essa proposta, cujas cópias foram distribuídas a todos os presentes, o documento nº 1, desta ata, a ser arquivado na companhia. Depois de exame minucioso pelos Senhores Acionis-

tas, a proposta foi submetida à discussão e em seguida à votação, sendo aprovada por unanimidade, tomando a Assembléia a seguinte deliberação: "Resolução nº 1 - Fica aprovada na íntegra a Proposta da Diretoria visando ao aumento de capital de Cr\$ 24.860.371,00 para Cr\$ 26.860.371,00, mediante a subscrição de mais Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, procedendo-se, em consequência, à respectiva alteração no artigo 5º dos Estatutos Sociais". Em seguida, o Sr. Presidente declarou encontrar-se à disposição dos Senhores Acionistas proposta de reforma dos Estatutos Sociais, elaborada pela Diretoria, consolidando a alteração do artigo 5º, já aprovada, e as demais necessárias à adaptação dos estatutos à Lei nº 6.404, de 15.12.76, proposta que passaria a constituir o documento nº 2 desta Ata, e que fora, por cópia, distribuído aos Senhores Acionistas. Após a leitura do referido documento pelo Secretário e depois de exame minucioso pelos Senhores Acionistas, a proposta foi submetida à discussão e em seguida à votação, havendo a Assembléia, por unanimidade, com as abstenções legais, tomado a seguinte deliberação: "Resolução nº 2 - Fica aprovada na íntegra a Proposta da Diretoria no sentido de se incorporar aos Estatutos Sociais as modificações necessárias a atender aos requisitos da nova Lei de Sociedades Anônimas, pelo que os estatutos em vigor, aqui consolidados, passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Art. 1º - A Fazenda Nova Viena S.A. reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade terá sede na cidade de Belém, Estado do Pará, filial em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e escritório no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral compete decidir sobre a transferência da sede para qualquer outro ponto do território nacional, e ao Conselho de Administração sobre a criação e extinção de filiais, agências, escritórios e depósitos e quaisquer outros estabelecimentos.

Art. 3º - A Sociedade terá por objeto a exploração da pecuária em todas as suas formas, podendo comprar, vender e criar gado e poderá exercer ainda atividades industriais, agrícolas e extrativas.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 5º - A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 26.860.371,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), dividido em 26.860.371 (vinte e seis milhões, oitocentas e sessenta mil, trezentos e setenta e uma) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 8.215.093 (oito milhões, duzentas e quinze mil e noventa e três) ações ordinárias e 18.645.278 (dezoito milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, duzentas e setenta e oito) ações preferenciais, estas divididas em 5.421.702

(cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil e setecentas e duas) ações preferenciais do tipo "A" e 13.223.576 (treze milhões, duzentas e vinte e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais do tipo "B". § 1º - As ações preferenciais do tipo "A", instituídas pelo Decreto-Lei nº 756/69, não poderão ser transferidas nem resgatadas durante o prazo de 5 (cinco) anos contados de sua subscrição e as ações preferenciais do tipo "B", instituídas pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, combinado com o Decreto-Lei nº 1.419, de 11.09.75, não poderão ser transferidas nem resgatadas durante o prazo de 4 (quatro) anos contados de sua subscrição. § 2º - As ações preferenciais do tipo "A" têm participação integral nos resultados, além das seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de um dividendo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano; b) Participação na distribuição de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, após atribuído a estas um dividendo idêntico ao que haja sido distribuído às ações preferenciais; c) Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações que forem concedidas, seja em virtude de incorporação de reservas ou lucros suspensos, seja em virtude de correção monetária de valores do Ativo; d) Prioridade no reembolso do valor nominal de suas ações em caso de liquidação e, uma vez reembolsado, também o valor nominal das ações ordinárias, participação em igualdade de condições com essas últimas, no rateio do patrimônio excedente da empresa. § 3º - As ações preferenciais do tipo "B" têm participação integral nos resultados, na forma do § 2º do art. 8º do Decreto-Lei número 1.376, de 12.12.74. § 4º - A emissão das ações que excedam o montante subscrito, conforme referido no artigo 31º, sejam elas ordinárias ou preferenciais, será feita por deliberação do Conselho de Administração, com Parecer do Conselho Fiscal, em decisão de que constarão as condições da subscrição e integralização das ações a serem preenchidas na emissão e colocação das ações do Capital Autorizado. Observar-se-á quanto à integralização a legislação federal de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia, além da legislação aplicável às sociedades de Capital Autorizado. § 5º - A emissão das ações do Capital Autorizado, para integralização em bens ou créditos, não dependerá de aprovação da Assembléia, aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º, da Lei número 6.404, de 15.12.76. § 6º - As ações preferenciais somente poderão ser subscritas por pessoas jurídicas que, na forma da legislação federal de incentivos fiscais ao Desenvolvimento da Amazônia, tenham sido, pela SUDAM, consideradas habilitadas a aplicar recursos financeiros deduzidos de seu imposto de renda. § 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações que serão assinados por 2 (dois) diretores. § 8º - Na transferência e no desdobramento de cautelares representativas das ações, a sociedade não poderá cobrar dos acionistas nenhuma importância superior ao custo dessas operações.

Art. 6º - Os acionistas titulares de ações preferenciais não terão preferência na subscrição de ações novas, salvo quando, na emissão dessas

ações, ocorrer qualquer das condições previstas no § 3º do art. 46 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 7º - A Assembléia Geral que autorizar o aumento do capital ou a decisão da Diretoria tomada na forma do artigo 5º, § 4º destes Estatutos, que determinar a emissão de ações do capital autorizado, disporão sobre o destino das ações que não tenham sido subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência, podendo instituir prioridade para os acionistas que se tenham valido desse direito; a Diretoria poderá reservar-se decisão sobre o destino dessas ações quando deliberar sobre a emissão de ações do Capital Autorizado.

Art. 8º - A cada ação ordinária caberá um voto nas Assembléias Gerais. As ações preferenciais, não terão direito a voto.

Art. 9º - É vedada a conversão de ações de uma categoria em outra.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 10 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração ou por acionistas, que representem, pelo menos 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

Art. 11 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido pelos presentes.

Art. 12 - A transferência de ações nominativas no Livro Próprio ficará suspensa a partir da data da publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais e até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização destas.

Art. 13 - A Assembléia Geral compete decidir **privativamente** sobre: a) **Aprovação** de contas da Diretoria; b) **Aumento** do Capital nominal autorizado; c) **Eleição** dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) **Reformas** dos Estatutos; e) **As demais atribuições** que lhe são conferidas por Lei e por estes Estatutos.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 14 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I

Do Conselho de Administração

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, acionistas da sociedade, eleitos e destituíveis, em qualquer tempo, pela Assembléia Geral, que poderá também reelegê-los.

Art. 16 - Os conselheiros serão eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, escolhendo a Assembléia entre eles o Presidente do Conselho. § 1º - No caso de impedimento, ausência ou vaga de conselheiro, os seus pares acumularão tais funções, elegendo o Presidente, se for o caso, até pronunciamento da Assembléia Geral, que deliberará sobre a substituição definitiva. § 2º - Os conselheiros ficam desobrigados de oferecer garantias para o exercício do cargo e serão empossados mediante termo lavrado no Livro de atas de reuniões do Conselho de Administração.

Art. 17 - As reuniões do Conselho poderão ser convocadas: a) por acionistas que representem, no mí-

nimo 20% (vinte por cento) do capital, com direito a voto; b) por qualquer conselheiro; c) pela Diretoria.

Art. 18 - O Conselho instalar-se-á e deliberará com o quorum mínimo de 2 (dois) conselheiros, decidindo por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 19 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores; d) convocar a Assembléia Geral; e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria; f) deliberar, com a obediência dos estatutos, sobre a emissão de ações; g) autorizar a alienação de bens do ativo fixo, a constituição de ônus reais e sobre a prestação de garantias em negócios próprios ou em favor de terceiros; h) escolher e destituir, se for o caso, auditores independentes. Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos conselheiros, e arquivadas no registro de comércio, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Art. 20 - A Diretoria será composta por 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para exercerem o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, permanecendo os diretores em seus cargos até a posse dos substitutos. Os 3 (três) diretores serão designados, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Superintendente, podendo um deles ser membro do Conselho de Administração, cumulativamente.

Art. 21 - A designação do cargo e a atribuição das funções de cada diretor, serão fixadas pelo Conselho de Administração. § Único - A investidura no cargo de diretor far-se-á mediante termo de posse lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Art. 22 - Compete à Diretoria o exercício dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, e a representação da sociedade, na conformidade das atribuições dadas por estes estatutos, pela assembléia geral dos acionistas ou pelo Conselho de Administração.

Art. 23 - Os atos que gerarem obrigações para a sociedade ou que exonerarem terceiros de obrigações para com ela, inclusive contratos, a emissão de notas promissórias, o saque, o endosso, e o aceite em letras de câmbio e outros títulos de crédito, só terão validade para a sociedade quando praticados e assinados por dois diretores ou por um diretor e um procurador com poderes específicos, conferidos na forma deste artigo. § 1º - A sociedade poderá ainda, mediante assinatura de pelo menos dois diretores, constituir procuradores bastantes para, isoladamente, assinarem cheques e recibos. § 2º - Os procuradores serão escolhidos pela Diretoria em conjunto e o competente instrumento de procuração, que deverá relacionar com clareza os poderes outorgados, será sempre assinado por 2 (dois) diretores pelo menos, sem o que será tido por

não constituída a pessoa mencionada no instrumento como procurador.

Art. 24 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário quando convocada por qualquer diretor. § Único - Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas assinadas por todos, arquivadas no registro de comércio, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 25 - No caso de impedimento, ausência ou vaga de qualquer diretor, competirá ao Conselho de Administração dispor sobre a substituição, acumulação ou distribuição de suas funções pelos outros diretores.

Art. 26 - Os diretores perceberão uma remuneração fixa mensal, que lhes será atribuída anualmente pela Assembléia Geral Ordinária.

Art. 27 - O exercício do cargo de diretor não exigirá a prestação de garantias.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 28 - O Conselho Fiscal, que funcionará de modo permanente, terá os poderes e atribuição fixados na Lei e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 1º - Os titulares de ações preferenciais elegerão, separadamente, um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente, o qual substituirá o efetivo em caso de renúncia, falecimento ou impedimento deste.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observando-se o disposto no § 3º do art. 162 da lei 6404 de 15.12.76.

CAPÍTULO VI

Do exercício Social

Art. 29 - O Exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano. Levantado o Balanço, com a observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações deduzir-se-ão do lucro, pela ordem: a) 5% (cinco por cento) do capital subscrito; b) quantia necessária para a constituição do Fundo para Aumento do Capital previsto no art. 1º - § 1º - da lei nº 5174, de 27 de outubro de 1966; c) quantia necessária ao pagamento do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, observadas as prescrições legais; d) 3% (três por cento) para a constituição de um Fundo para Participação dos Empregados nos lucros sociais; e) 7% (sete por cento) para constituição de um Fundo de Assistência Social dos Empregados da Companhia. § 1º - O saldo terá o destino que a Assembléia lhe atribuir, podendo uma parte ser distribuída como dividendo e outra, não excedente a 6% (seis por cento), ser destinada à remuneração variável da Diretoria, observado o disposto no § 1º do art. 152 da lei 6404/76. § 2º - Na distribuição do Fundo previsto na letra "d" deste artigo, serão considerados o salário percebido pelo empregado e o tempo de serviço deste, na Companhia. § 3º - Os Fundos previstos na letra "d" e "e" deste artigo deixarão de ser constituídos quando entrar em vigor pre-

ceito legal disciplinador da participação dos empregados nos lucros das empresas.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30 - Compete à Assembléia Geral decidir sobre a oportunidade e a forma de liquidação da sociedade, elegendo o liquidante e dando destino ao patrimônio social.

Art. 31 - O Capital Subscrito da sociedade é de Cr\$ 20.401.301,00 (vinte milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e um cruzeiros); representado por 5.756.824 (cinco milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, 5.421.702 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e duas) ações preferenciais, tipo "A" e 9.222.775 (nove milhões, duzentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais do tipo "B", umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. O saldo totalizando Cr\$ 4.459.070,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e setenta cruzeiros), representa o capital autorizado mas não emitido de acordo com a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 32 - Estes Estatutos só serão reformados por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, ou pela Assembléia Geral Ordinária, neste caso, constando do Edital a respectiva menção.

Art. 33 - Os dividendos devidos aos titulares de ações preferenciais, com relação aos resultados do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que mediar entre a data da liberação pelo Banco da Amazônia S.A., das quantias subscritas, e do término daquele período social".

A seguir, declarou o Sr. Presidente que, efetivada a aprovação da nova redação consolidada dos Estatutos Sociais, cumpria à Assembléia eleger os ocupantes dos novos cargos, fixando os respectivos honorários. Procedida à eleição e apurados os votos, verificou-se que a Assembléia tomou as seguintes deliberações. "Resolução nº 3 - Para integrar o Conselho de Administração, com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da Assembléia Geral Ordinária que vier a julgar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 1977, ficam eleitos os acionistas: 1) Ferruccio Arri, brasileiro, casado, agrimensor, CPF número 027.571.337-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.761.453, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 3958, apto. 503, como Presidente; 2) Nero Moura, brasileiro, desquitado, Brigadeiro do Ar R.R., CPF, nº 025.753.377-04, portador da Carteira de Identidade nº 289, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 4.002 - 8º andar; e 3) Augusto Baptista Pereira, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF nº 003.474.007, portador da Carteira de Identidade nº 3.502-D, expedida pelo CREA - 5a. Região, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 3.680-CO".

Concluída a eleição, decidiu a Assembléia, por unanimidade, remunerar os eleitos da seguinte maneira: "Resolução nº 4 - Fica fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a remuneração mensal para cada integrante do Conselho Administrativo".

Em seguida, declarou o Sr. Presidente que a eleição e a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deixavam de ser consideradas na presente sessão, tendo em vista as deliberações da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27.04.77, que os elegeu e fixou-lhes remuneração.

Finalmente, passando ao último item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão. Belém, 22 de agosto de 1977. (ass) Euclides Aranha Netto, Ferruccio Arri, Sérgio de Lima e Silva, Nero Moura, Euclides Oswaldo Aranha, Euclides Oswaldo Aranha p.p. Riccardo Alvino, Euclides Oswaldo Aranha p.p. Georg Mautner Markhof, por Companhia Santa Irene - Euclides Aranha Netto e Sérgio de Lima e Silva.

A Presente é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro próprio.

SÉRGIO DE LIMA E SILVA

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a Firma supra assinalada de Sérgio de Lima e Silva.

Belém, 26 de 08 de 1977

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marília M. Matos

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1897-77 a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Vieira S/A.

Belém, 01 de 09 de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4704 - Dia: 03/09/77)

Arapuá Norte Agro-Pecuária de Exportação S/A.

C.G.C.-MF. 05.680.558/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da ARAPUÁ NORTE-AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de setembro de 1977, às 10 horas, na Sede Social, variante no Km. 1713-BR-010, Município e Comarca de Ourém, neste Estado, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. Alteração dos Estatutos Sociais, de forma a adaptá-los à sistemática do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.

b. Subscrição de ações com recursos do FINAM

c. Subscrição de ações com recursos próprios.

d. Consolidação Estatutária.

e. Assuntos diversos.

Ourém, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. Nº 4640 - Dias: 1, 2 e 3/09/77)

ARPA - Agropecuária Reunidos Paraense S/A.

CGC. Nº 05.426.663/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os Senhores acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A. - ARPA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, na Fazenda ARPA, Município de Santana do Araguaia-Pa., no dia 26.09.1977, às 11 horas, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) - Aumento do Capital Social;

b) - Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 31 de agosto de 1977.

a) **José Aparecido Ferreira**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 4652 - Dias: 01, 02 e 03/09/77)

Mineração Vera Cruz S/A.

CGC (MF) 136.606/0001-70

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores Acionistas da MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06 de setembro de 1977, às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa Bartolomeu de Gusmão, 280, Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Recomposição dos órgãos de administração da companhia;

2. Alteração estatutária;

3. Assuntos gerais.

Belém, 22 de agosto de 1977.

RICHARD L. WEST

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. Nº 4676 - Dias: 2, 3 e 7/09/77)

“CAPSS” - Cia. Agro Pecuária

São Salomão

C.G.C. 04.970.265/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1.975 bem como a demonstração da conta de “LUCROS E PERDAS” do exercício e o PARECER DO CONSELHO FISCAL.

A Diretoria prestará quaisquer esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Belém, PA., 31 de dezembro de 1.975.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

IMOBILIZADO

Terras	522.720,00	
Pastagens	1.279.970,85	
Obras de Infra-Estrutura	74.178,86	
Instalações Pecuárias	68.864,37	
Construções Civis	40.534,92	
Veículos, Maqs., Apar., Equipamentos	358.727,31	
Móveis e Utensílios	13.800,63	
Gado	601.300,00	
Estudos e Projetos	766.732,80	3.726.829,74

REALIZÁVEL

Adiantamento a Empregados	10.449,71	
Adiantamento cf. Contrato	125.407,32	
Contas Correntes	43.538,21	
Contas a Receber	10.245,36	
Estoque - Reembolsável	17.446,61	
Gado de Pisoteio e Engorda	9.000,00	
Produtos Agrícolas	6.448,55	
Ações Ordinárias a Subscrever	388.423,00	
Ações Preferenciais a Subscrever	1.207.952,00	
Ações Subscritas - Pendência SUDAM	184.901,00	
Ações Subscritas - Pendência BASA	75.159,00	2.078.970,76

DISPONÍVEL

Caixa	77.500,00	
Bancos	8.012,65	85.512,65

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas		100,00
-------------------------	--	--------

RESULTADO PENDENTE

Despesas do Ex. cf. cronogr. anual	1.736.418,90	
Manutenção Capital Giro Próprio	10.065,00	
Depósitos Judiciais	486,50	1.746.970,40

TOTAL Cr\$ 7.638.383,55

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Ações Preferenciais Integralizadas	3.283.602,00	
Ações Preferenciais a Integralizar	1.207.952,00	
Ações Preferenc. - Pendência BASA	75.159,00	
Ações Preferenc. - Pendência SUDAM	184.901,00	
Ações Ordinárias Integralizadas	1.859.963,00	
Ações Ordinárias a Integralizar	388.423,00	7.000.000,00

"CAPSS" - Cia. Agro Pecuária São Salomão

EXIGÍVEL

Contas Correntes Diretoria	165.316,64	
Contas Correntes Diversas	397.109,84	
Contas a Pagar	720,00	
Fornecedores	61.933,65	
Prev. Social a Recolher	3.717,89	
Obrig. Tributárias a Recolher	571,72	
Imposto Renda Fonte a Recolher	8.913,81	638.283,55

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	100,00
---------------------------	--------

TOTAL Cr\$ 7.638.383,55

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

1. Custo da Produção	
Custo do Rebanho	Cr\$ 15.642,00
2. Custo da Administração	
Despesas Administrativas	Cr\$ 279.237,22
3. Despesas Financeiras	
Despesas Bancárias	Cr\$ 57,00
4. Lucros e Perdas	
Prejuízo do Exercício	Cr\$ 294.936,22

a) **Carlos Meimberg Filho**
Diretor

Cleverson Schueler Reis
CRC.SP. 58.107-S.PA. 331
CPF. 139.223.948-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPSS - CIA AGRO PECUÁRIA SÃO SALOMÃO, declaram que, tendo examinado o BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1.975, assim como a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS do exercício, constatarem que as mesmas correspondem a real situação da Sociedade.

Propõem a sua aprovação, bem como do Relatório da Diretoria.
Belém, PA. 31 de Dezembro de 1.975.

(Ext. Reg. nº 4.691. Dia: 3.9.77)

Affonso Freire, Engenharia e Administração S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1977.

No dia 30 de maio de mil novecentos e setenta e sete, às 09:00 horas, na sede social, situada nesta capital, à Travessa Benjamin Constant nº 1164, 1º andar, reuniram-se os senhores acionistas de AFFONSO FREIRE, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO S/A., em Assembléia Geral Extraordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. De conformidade

com as disposições legais e estatutárias, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos senhores acionistas, sob a Presidência do senhor Affonso Lopes Freire, que convidou para secretariar os trabalhos a senhora Maria Emília Gomes Barbosa Freire. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou desnecessária a leitura do Edital de Convocação, por se encontrarem presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, inclusive dentro do que prescreve o artigo 294 - I, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. A seguir, a pedido do senhor Presidente, a senhora Secretária leu a seguinte proposta da Diretoria acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal: "Senhores Acionistas: tendo em vista o que dispõe o artigo 298 da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404 de 15.12.76, face melhor se adaptar aos negócios da Empresa, propomos seja a Sociedade transformada em

Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, recebendo cada Acionista, por sua ação, correspondente valor em quotas. Propomos, ainda, a alteração de denominação de AFFONSO FREIRE, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO S/A para AFFONSO FREIRE, HOTÉIS E ENGENHARIA LTDA., tendo em vista a exploração do negócio de Hotelaria e do novo tipo de Sociedade". Belém, 30 de abril de 1977.

a) Dr. Affonso Lopes Freire - Diretor-Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal, examinando a proposta da Diretoria no sentido desta Sociedade ser transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, são de parecer que a proposta atende aos interesses sociais pelo que recomendam a sua aprovação, inclusive a exploração da indústria de Hotelaria". Belém, 30 de abril de 1977. aa) Orlando Sozinho Lobato, Olavo Lyra Maia, José Antonio Scaff. Submetida a proposta à discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à leitura do Contrato Social de AFFONSO FREIRE, HOTÉIS E ENGENHARIA LTDA. Finda a leitura é por ninguém mais ter feito uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

AFFONSO LOPES FREIRE
Presidente

MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE
Secretária

p/NELSON CARRASCO
a) Ilegível

Esta é cópia fiel da Ata lavrada no competente livro.

MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29 de agosto de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1873/77, a 1ª via da presente Ata de Affonso Freire, Engenharia e Administração S/A.

Belém, 29 de agosto de 1977

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"J U C E P A"

Certifico que este documento é cópia fiel do original que se acha arquivada nesta JUCEPA sob o nº

Belém, 31 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

(Ext. - Reg. nº 4686 - Dia: 03/09/77).

Vitória Régia Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Independência nº 1186, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)-Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lúcos e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1976;
- b)-Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- c)-Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d)-Retificação da Assembléia Geral Extraordinária de 16.2.77;
- e)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

(T. nº 01289 - Reg. nº 4505 - Dias: 03, 07 e 09/09/77).

Democrata S/A - Indústria e Comércio

CGC Nº 04907234/0002-59
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

EDITAL

Pelo presente edital, ficam os acionistas de Democrata S/A. - Indústria e Comércio convidados para se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua 28 de Setembro nº 1245, às 15:00 horas do dia 15 de setembro de 1977, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Transformação da companhia em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o art. 298 da Lei 6.404/76.
- b) Autorização da atual diretoria para alienar ou vender imóveis e móveis da sociedade.

Belém 29 de agosto de 1977

Maria do Céu Diogo Campos
Presidente

(Ext. - Reg. nº 4697. Dias: 03, 07, e 09.09.77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 44/77

Processo nº 36.100

De Citação, com prazo de quinze (15) dias Lourival Monfredo Camarão, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião da Boa Vista.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lourival Monfredo Camarão, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião da Boa Vista, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 36.100 - prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de S. Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1975.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/09/77)

EDITAL Nº 45/77

Processo nº 34.349

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Cristóvão de Jesus Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Santarém-Novo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Cristóvão de Jesus Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Santarém-Novo, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.349 - prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 1975.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/09/77)

EDITAL Nº 46/77

Processo nº 37.147

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 37.147 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, exercício de 1976.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/08/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30.08.77

JUIZO DA 5ª VARA

RETOMADA DE IMÓVEL

A: Zulmira Cruz Marques - Adv: José Nascimento.

R: Izabel Trindade - Adv: Milton Sousa Figueiredo.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente o pedido, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório.

JUIZO DA 7ª VARA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

A: Vanilo Pontes dos Santos - Adv: Donato Cardoso de Souza.

R: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Adv: Laudomício Ferreira.

Despacho: Diga o excepto no decendio legal.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

A: Elizabeth de Almeida J. Xavier - Adv: Artemis Leite da Silva.

R: Olavo Nóbrega Xavier - Adva: Maria da Conceição C. Mendes.

Despacho: Designou o dia 18 de outubro, às 09:30 horas, ressalvando que a juíza titular está vinculada ao feito.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1977
- 3ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 236/77.

DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

Aut.: Avelino Máximo Martins.

Adv.: Fernando S. Gonçalves.

Réu: Guilherme Carneiro da Cunha.

Adv.: Carlos Alberto F. Arruda.

Sent.: Julgou procedente esta ação, e em consequência condena o réu Guilherme Carneiro da Cunha, a desocupar o imóvel retomando ...

Of. Drf. S. Ar. Nº 577/77 - Da Delegacia da Receita Federal, comunicando não haver débitos em nome de João Augusto da Silva Costa.

Desp: J. aos autos.

3ª VARA

Proc. Nº 155/77.

DESPEJO

Aut.: Osvaldo Dias Vieira.

Adva.: Nilba dos Santos Leonidas.

Réu: José Martinho Morais da Silva.
Adv.: Creonor Santos Aragão.
Desp: D. A. Nada a sanear, por estar o presente processo em ordem e serem as partes legítimas, designando o dia 22.11.77, as 11:00 horas, para realização da audiência, ciente as partes interessadas.

4ª VARA

Proc. Nº 231/77.

MEDIDA CAUTELAR

Req.: Frederico César Faria Miguez.
Adv.: Egidio Machado Salles.
Req.: Theófilo Garcia Treptow.
Desp: A. Hoje. A audiência do requerente.
Proc. Nº 189/72.

EXECUTIVA

Ex.: Banco da Amazonia S/A. (BASA).
Adv.: Alberto Barros Júnior.
Ex.: Aço Fabril S/A., Indústria e Comércio e Outros.
Adv.: Cristovam Colombo Gonçalves.
Proc. Nº 189/72-A.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Aço Fabril S/A. Ind. e Com.
Adv.: Christovam Colombo Gonçalves.
Emb.: Banco da Amazonia S/A..
Adv.: Laércio de Almeida Laredo.
Desp.: P. R. Hoje. Ouça-se o Embargado, respeito a juntada dos documentos de fls. 65/66, no prazo legal.

5ª VARA

Proc. Nº 78/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Fausto da Silva Pires.
Adv.: Rubem Conde de Almeida e Maria Ediná D. Rocha.
Réu: Ovidio Frazão Muniz.
Adv.: Dario Macedo.
Desp: Recebo a apelação em ambos os efeitos.
Dê-se vista do apelado, para contraminutar, querendo, no prazo legal.
Proc. Nº 311/77.

FALÊNCIA

Req.: Laboratórios Anakol Ltda..
Adv.: Jair José Spuri.
Req.: Armazem Martins Ltda..
Desp: Vista ao requerente,
Proc. Nº 273/75.

EXECUÇÃO

Ex.: Maria Moreira Fernandes.
Adv.: Armando de Moura Palha.
Ex.: João Luiz Dias da Silva e Outros.
Adva.: Suzana Christina D. da Silva.
Proc. Nº 273/75.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Emb.: Dirceu Dias da Silva.
Adva.: Suzana Christina Dias da Silva - Adv.: Armando de Moura Palha.
Emb.: Maria Moreira Fernandes.
Desp: R. Hoje. Sobre o pedido, diga o exequente.

6ª VARA

Proc. Nº 273/77.

DESPEJO

Aut.: José Luiz de Araújo Mindello.
Adv.: Waldemar F. Vianna.
Réu: João Bosco Conde Barros.
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 22.
Proc. Nº 285/77.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nunc. Leonam Gondim da Cruz.
Adv.: Em causa própria.
Nunc. Manoel de Jesus Contente Barra.
Desp: Cite-se por edital, que autorizo, assumo a forma resu-
mida, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

9ª VARA

Proc. Nº 319/76.

REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARISSIMA)

Aut.: Sudário Luiz de Carvalho.
Adva.: Evangelina A. Farah.
Ré: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda..
Adv.: Nessima Simão Tuma.
Desp: Renovem-se para o dia 18 de outubro, às 10 horas.
Proc. Nº 565/76.

INDENIZAÇÃO

Req.: Maria da Graça Cruz Vidigal.
Adv.: João Bosco do Nascimento.
Req: Gildásio Mendes Sales.
Adv.: Raimundo F. Puget.

Desp: Indefiro a exceção de incompetência por falta de amparo legal. Prossiga-se na audiência no dia 14 de outubro, às 11 horas.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1977

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de Gilberto Marques Batista, na ação de consignação que move contra Jacob Athias, depositar em continuação aos depósitos anteriormente feitos, na importância de Cr\$ 900,00 - Adv. Jorge Faciola.

Despacho: - N. A. J. Sim.

JUÍZO DA 6ª VARA - DESPEJO

Requerente: - Raimundo Roberto Santiago de Souza - Adv. Pojucam Tavares.

Requerido: - Antonio de Pádua Rodrigues da Silva.

Despacho: - Junte-se os recibos de aluguel.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de Louzentrê Com. e Ind. Ltda., nos autos de Reintegração de Posse que move contra Carlos Octávio A. Ribeiro, falando sobre a contestação do R e fazendo com a motivação abaixo expedida - Adv. Miguel Brasil.

Despacho: - N. A. Conclusos.

EXECUTIVA

Requerente: - Banco do Brasil S/A. - Adv. Jamil Moreno Salles.

Requerido: - Companhia Agro Pastoral Água Azul (Capaz).

Sentença: - Julgo os presentes embargos de devedor improcedentes, subsistente e válida a penhora e mando que se prossiga na execução. Condeno a embargante ao pagamento das custas e honorários, que fixo em 10% sobre o valor da dívida - Pub. Reg. Intime-se.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Arlindo Rodrigues de Lima - Adv. Santana Pereira.

Requerido: - Claudionor Gomes de Azevedo e outro - Adv. Vanilson Hesketh.

Despacho: - O recurso da decisão que julga improcedentes os embargos e a apelação. Indefiro, pois, o pedido.

JUÍZO DA 10ª VARA - RESCISÃO DE CONTRATO

Requerente: - Luis Alberto Fornera Lopes - Adva. Solange M. F. do Couto.

Requerido: - Eurides Tocantins Lobato.

Despacho: - Cite-se.

JUÍZO DA 6ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Diele Lopes Teixeira - Adv. Adilson Verçosa.
Requerido: - Payssandu Sporte Club - Adv. Felipe Melo.

Despacho: - Lavre-se o termo - A conta - Conclusos.

JUÍZO DA 8ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: - Cooperativa Habitacional de Praças - Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: - Elisabeth Nogueira de Souza.

Despacho: - Em provas.

RESENHA DO DIA 30 DE AGOSTO DO ANO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 249.

BUSCA E APREENSÃO

Req: José Ferreira Danasceno.

Adv: Alberto Ivo.

Req: Nagib Alberto Hage.

Adv: Paulo Rubio de Souza Meira.

Desp: Ante o exposto, e atendendo o que mais consta dos autos, torno sem efeito a medida liminar de busca e apreensão requerida na inicial e concedida as fls. 25, pagas as custas pelo autor e mais honorários advocatícios dos procuradores dos réus, na base de 20% sobre o valor do pedido. P. I. R.

2ª VARA

Processo Nº 204.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: Ozimar Raimundo Rodrigues Câmara.

Adv: Laurenio M. da Rocha.

Req: Wilson Rodrigues da Silva.

Adv: Orlando de Melo e Silva.

Desp: Contados e preparados, à conclusão.

3ª VARA

Processo Nº 352.

SEQUESTRO

Req: José Roberto de Vilhena e Antonio Barbosa de Vilhena.

Adv: Jacinto Guimarães Ferreira.

Req: Pedro Miranda de Oliveira e outros.

Desp: Havendo o estado como parte interessada, encaminhe-se ao Juiz Competente, e mais por haver outros processos versando sobre este assunto é incompetente para apreciá-lo.

4ª VARA

Processo Nº 300.

EXECUÇÃO

Req: Manoel Mendes Duarte Cabral.

Adv: Bichara Fraiha Neto.

Req: Emmanuel Gusmão.

Desp: R. Hoje. Antes, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários de advogado do autor. Publiquem-se editais de prazo na forma e para os fins de direito. Int.

5ª VARA

Processo

EMBARGOS

Req: José Francisco Santos.

Adv: Pedro Lima.

Req: Artemis Leite da Silva.

Desp: Assim sendo improcedam os embargos e como tal o julgo, condenando o embargante nas custas do processo e nos honorários do advogado do embargado, que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P. R. I.

Processo Nº 177.

BUSCA E APREENSÃO

Req: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Inv.

Adv: Carlos Ferro.

Req: Geraldo Berardo.

Adva: Maria Lidea B. Rodrigues.

Desp: Com vistas ao requerente. Ao Oficial de Justiça, compete cumprir a medida já decretada. Intime-se.

Processo Nº ...

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Adv: Clóvis Modesto Figueiredo.

Req: Agronorte, Engenharia e Agronomia do Norte Ltda..

Adv: Antonio José Dantas Ribeiro.

Desp: Mantenho o despacho de fls., pelos seus próprios fundamentos. Contados subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado, observados os trâmites legais.

6ª VARA

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Processo Nº 185.

Req: Infran da Silva Nava.

Adv: Osvaldo Figueiredo.

Req: Maria de Fátima Fernandes.

Adv: Moura Palha.

Desp: Julgo improcedente a presente Ação de Consignação em Pagamento, condenando o requerente Infran da Silva Nava, ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais, honorários do advogado da Requerida, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da causa. Assim pela improcedência é de julgar-se também, o presente processo extinto. Publique-se. Registre-se e Intime-se.

8ª VARA

Processo Nº 256.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Req: Raimundo Nunes Araújo.

Adv: Deoclécio Barbosa.

Req: Manoel Francisco de Lima Neto.

Desp: Aguarde-se a titular, uma vez que este Juízo, por motivo de foro íntimo, julga-se impedido.

Processo Nº ...

DESQUITE

Req: Raimundo dos Santos Raiol.

Req: Elma Damous Raiol.

Adv: Antonio Ferreira Magalhães.

Desp: Expeça-se carta precatória para avaliação do bem.

Processo Nº 253.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Req: Ademar Martins de Abreu.

Desp: Face a liquidação do débito, julgo extinta a presente ação de execução, que Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimo, moveu contra Ademar Martins de Abreu e sua mulher. Levante-se a penhora. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Processo Nº 459.

AÇÃO DE COBRANÇA

Req: Iracildes Silva Sena.

Adv: João Zoghbi Barata.

Req: Instituto Brasileiro de Serviços Sociais (Lobrás).

Adv: Antonio Villar Pantoja.

Desp: Remarco a pericia para o dia 21 de setembro, às 10:00 horas. Quanto ao pedido de fls. 28, após a pericia será apreciado. Intimem-se.

9ª VARA

Processo Nº 203.

EXECUÇÃO

Req: Disrel, Distribuições e Representações Ltda..

Adv: Luis Guedes Sampaio.

Req: Manoel Marques.

Desp: Designo o dia 04 de outubro, às 11 horas, para a praça e designando o Sr. Escrivão, dia e hora para o leilão. I.

Processo Nº ...

DESQUITE AMIGÁVEL

Req: Raimundo Nogueira de Souza.

Req: Maria Enilda Gama de Souza.

Adv: Enivaldo da Gama Ferreira.

Desp: A Conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 30.08.77

4ª VARA

ORDINÁRIA

Autor: Armando Fernandes Nogueira (Adv. Djalma Chaves).

Réus: Adelino Marques Coutinho e outros.

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 30.08.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

5ª VARA

AÇÃO POPULAR

Autor: Pedro Moura Palha (Adv. Moura Palha).

Réus: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Abel Guimarães), Mauro Porto (Adv. Paulo Klautau) Geraldo Tuma Haber (Adv. Raimundo Costa).

Despacho no requerimento do autor solicitando pronunciamiento do mesmo sobre a contestação do réu Geraldo Tuma Haber: "N. A. Como pede, devolvendo-lhe o prazo e a oportunidade. Belém, 29.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

6ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Banco da Amazonia S/A. (Adv. Alberto Barros Júnior).

Embargado: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Juari Palmeira).

Despacho: "Em provas. Belém, 29.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Ophir Cavalcante).

Réus: José Ribamar da Silva Moraes, Almerindo Veludo e Sabino Francisco de Almeida (Adv. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho: "Cite-se. Belém, 29.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Jair Guilhermino Moutinho e outros (Adv. Edilson O. Silva).

Réu: José Ubiratan Fonseca de Brito.

Despacho: "A conta, fazendo-se a entrega ao notificante, independentemente de traslado. Belém, 29.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autor: José Roberto Barbosa de Vilhena e Antonio Barbosa Vilhena (Adv. Villar Pantoja).

Réus: Pedro Miranda de Oliveira e outros.

Despacho no requerimento do autor solicitando a citação dos réus através de edital: "N. A. Notifiquem-se por edital com prazo de 25 (vinte e cinco) dias, observando-se as disposições legais. Belém, 30.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

7ª VARA

IMISSÃO DE POSSE

Autor: Antonio do Vale Alves (Adv. Marcos Nahon).

Réus: Maria Yvette Pimentel Melo e Luiz Higino Melo (Adv. Villar Pantoja).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 28 de setembro, às 10:00 horas. Intimem-se. Belém, 30.08.77. a) Climenie Araújo Pontes".

8ª VARA

DESPEJO

Autor: Alcidemar Guimarães Leal (Adv. Wilton Vieira Nóvoa).

Réu: Mário Santiago e sua mulher.

Despacho no requerimento do autor: "N. A. Informe o oficial, encarregado das diligências se lhe foi declarado o lugar em que se encontram o requerido e seu regresso. Belém, 30.08.77. a) Climenie Araújo Pontes".

9ª VARA
DESQUITE

Requerentes: Heitor dos Santos Teixeira e Raimunda Silva Teixeira.

Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto o desquite do casal Heitor dos Santos Teixeira e Raimunda Silva Teixeira, averbando-se no cartório competente. I. Belém, 29.08.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

9ª VARA
IMISSÃO DE POSSE

Autora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Faria).

Réu: Sérgio Pereira Monteiro.

Despacho: "Homologo o termo de desistência para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém, 20.08.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

ORDINÁRIA

Autor: Osvaldo Egydio da Silva (Adv. Hamilton Ferreira de Souza).

Réu: Antonio Dias.

Despacho: "A conta. Belém, 30.08.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

10ª VARA

Autor: Gerardo Luciano Chaves (Adv. Waldemir Teixeira).

Réu: Arlindo Cristovam Almeida e Sociedade Mercantil Agro Pecuária Ltda. (Adv. Jair Loureiro).

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 12. Para purgação da mora, designo o dia 8 (oito) de setembro, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o débito. I. Belém, 17.08.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 1977

AÇÃO: - Execução - 4ª Vara - Nº 280/77.

Autora: Pinheiro Silva Ltda. (Adv. Dr. Ronaldo Valle).

Réu: Jovino Carvalho Irmãos (Adv. Dr.).

Despacho: Publiquem-se editais de praça na forma e para os fins de direito. Int.

AÇÃO: - Imissão de Posse - 4ª Vara - Nº 215/77.

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira).

Réus: Carlos Alberto Guerreiro Salgado e esposa (Adv. Dr. Bichara Fraiha Neto).

Despacho: Face a juntada de documentos de fls. a fls. diga a autora no prazo de 48 horas. Em seguida, conclusos para os ulteriores de direito. Int.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 6ª Vara - Nº 244/77.

Autor: Alberto Athayde dos Santos (Adv. Dra. Solange F. do Couto).

Réu: Eronildes da Rocha (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Despejo - 7ª Vara - Nº 238/77.

Autor: Stélio Dacier Lobato (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja).

Réu: Mário Saraiva do Amaral (Adv. Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: - Impugnação ao valor da causa - 7ª Vara - Nº 238/77.

Requerente: Mário Saraiva do Amaral (Adv. Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho).

Requerido: - Stélio Dacier Lobato (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja).

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: - Ordinária - 8ª Vara - Nº 368/77.

Autor: José Alberto da Costa e s/mulher (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Réus: Fernando Loreto Guimarães e s/mulher (Adv. Dr.).

Despacho: Com o endereço dos réus voltem-me conclusos.

AÇÃO: - Despejo - 9ª Vara - Nº 318/77.

Autor: Alcenor Moura (Adv. Dr. Hermenegildo A. Crispino).

Ré: Marinélia Azevedo Maia (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença decretando o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - Nº 61/75.

Autor: Banco Francês e Brasileiro S/A. (Adv. Dr. Luis Roberto Meira).

Réus: Joaquim Santos do Nascimento e Lourival Santos do Nascimento (Adv. Dr.).

Despacho: - Em avaliação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 30.08.77

2ª VARA

Proc. Nº 1539/77 - Despejo.

Aut: Otávio Augusto da S. Otero.

Adv. - Raimundo F. Braga.

Réu: Walter José Cordeiro de Araújo.

Adv. - Mário Martins Bermejo.

Desp: Apesar de já citado o réu, não ocorrendo nenhuma das hipóteses do artigo 295 do Código de Processo Civil que justifique o indeferimento da petição inicial, pois que é possível adaptá-la ao rito legal, defiro o pedido do autor, determinando seja o réu Walter José Cordeiro de Araújo, notificado nos termos do diploma legal, invocado. Belém, 25 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus.

4ª VARA

Proc. Nº 1489/77 - Executiva.

Aut: Socilar, Créd. Imobiliário.

Adv. - Milton Nobre.

Réu: Toyotoshio Ikikame.

Desp. - Como requer. Cumpra-se meu despacho de fls. 49, citando-se o executado por edital com o prazo de dez (10) dias ex-vi do art. 3º, parágrafo 2º da Lei 574/71. Belém, 29.08.77. (a) Armando Bráulio.

4ª VARA

Proc. Nº 1329/77 - Reparação de Danos.

Aut: Geraldo Pereira da Silva.

Adv. - Haroldo Fernandes.

Réu: Viação Forte.

Adv. - Thadeu de Jesus e Silva.

Desp: Como requer. Chamo o processo à ordem a fim de que o Sr. Escrivão do Feito designe nova data para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências de lei. Int. Belém, 26.08.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

8ª VARA

Proc. Nº 1052/76 - Inventário.

Invte: Lauro da Silva Brandão.

Adv. - Raimundo Puget.

Invdo: Antonio Domingues Brandão.

Desp. - Defiro o pedido requerido às fls. e em consequência determino a expedição do alvará para a venda do bem da herança sito à Avenida Dr. Moraes, nº 246, antigo 54, por preço não inferior ao da avaliação. O inventariante deverá prestar conta ao Juízo do que receber com a venda. Belém, 30.08.77. (a) Clímenie Pontes.

8ª VARA

Proc. Nº 1471/77 - Despejo.

Aut: Maria de Lourdes Aguiar.

Adv. - Alberto Akel.

Réu: Miguel Antero Pinto.

Adv. - Raimundo Holanda.

Desp: Reduza-se a termo o acordo. Em 30.08.77. (a) Clímenie Pontes.

9ª VARA

Proc. nº 575/75 - Indenização.

Aut: Sophia Almeida Branco.

Adv. - Orlando M. Teixeira.

Réu: Waldemar Garrido D. Valente.

Adv. - Iranélio Rocha.

Desp: Renovem-se para o dia 14 de outubro, às 10 horas. Belém, 26.08.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc. Nº ... - Ordinária.

Aut: Simão Massud Ruffeil.

Adv. - Leonildes Macedo.

Réu: Fernando Martins de Miranda.

Adv. - Alcides G. Sobrinho.

Desp: Indefiro o pedido de fls. 36, de vez que não contém no mandado de fls. 37, poderes expressos para receber citação. Belém, 29.08.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, Privativo de Orfãos. O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Pe-

dro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Prestação de Contas - Requerente Cecy Vegas Santos - Requerida Herança de Elpidio D'Oliveira Santos - Despacho "A. Apenso - Conclusos" - Advogados Drs. Aluizio Meira, Rosomiro Arrais e Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Inventário - Lucionila Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Júnior - Requerimentos de Mário Antonio de Oliveira Martins e Antonio Pedro Martins Júnior - Despacho "N. A. Digam os interessados" - Advogados Drs. Paulo Klautau, Antonio José Dantas Ribeiro, Achillês Lima e Silvio Ferreira Sá.

1ª VARA - Arrolamento - Waldir Steel Fagundes e sua mulher Carminda Pinheiro Fagundes - Ofício número 556/77. recebido da Receita federal - Despacho "N. A. Intime-se" - Advogados Drs. João Júlio da Fonseca, Frederico Sampaio Fortuna e Felinto Amorim Pereira Filho.

3ª VARA - Interdição - Almir Bastos Costa - Requerente Segundo Curador Geral - Despacho "A distribuição de Cartório".

3ª VARA - Interdição - Leonice Alves da Silva - Requerente Segundo Curador Geral - Despacho "A distribuição de Cartório".

Belém, 30 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

OBS.: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 17:00 horas do dia 01.09.77.

(Ext. Reg. Nº 4694)

PORTARIA Nº 92

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve dispensar o Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, a pedido, da Presidência da Comissão de Reestruturação e Classificação do Pessoal, instituída pela Portaria nº 152, de 9.9.1976.

Registre-se, publique-se.

Belém, 22 de agosto de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Desembargador Presidente

ACORDÃO Nº 3.733

Apelação Penal da Capital

Apelante: Luiz Carlos Assunção

Apelada: A Justiça Pública

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Provada a materialidade do crime e a sua autoria confirma-se a decisão apelada.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Belém, 23 de agosto de 1977.
a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
Desdra: LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora
Secretaria do TJE - Belém, 31 de agosto de 1977.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A.

(G. - Reg. nº 2330).

ACORDÃO Nº 3.734

Recurso Penal em sentido estrito da Comarca de Santa Isabel do Pará

Récorrente: Izaias Lopes da Silva

Recorrida: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA: Só se justifica a absolvição sumária quando for evidente a legítima defesa ou outra qualquer causa excludente de criminalidade, de isenção de punibilidade ou de responsabilidade.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Belém, 16 de agosto de 1977

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 31 de agosto de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. - Reg. nº 2330).

ACORDÃO Nº 3.735

Apelação Penal da Capital

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Francisco Paulo da Silva

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: É nulo o laudo pericial toxicológico, assinado por um só perito.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada pelos seus jurídicos e legais fundamentos.

Belém, 23 de agosto de 1977.

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente, em exercício.

Des. dra: Lydia Dias Fernandes - Relatora.

Secretaria do TJE - Belém, 31 de agosto de 1977.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. - Reg. nº 2330).

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os Títulos abaixo relacionados: José Maria Vilhena - DP - Cr\$ 1.041,50 - Terezinha de Jesus Machado Gomes - DP - Cr\$... 1.700,00/Terezinha Lameira de Magalhães - Cheque nº 0022743 - Cr\$ 2.199,00/Agro Pecuária Esperança - Cheque Nº 0066810 - Cr\$ 12.336,00/A. R. Castro - DPS - (2) Cr\$ 60.000,00 - Cr\$ 64.000,00/João Batista Gonçalves - DP - Cr\$ 3.000,00/Org. Comercial Globo Ltda. - DP - Cr\$ 5.004,60/Casas Nacionais Ltda. - DP - Cr\$ 1.845,00/Raimundo Fidelis Xavier - DP - Cr\$ 8.607,75/José Ribeiro Elmescany - DPS (2) Cr\$ 2.404,62 - Cr\$ 9.516,90/Leonardo Martins dos Santos - DP - Cr\$ 6.803,00/Macapá Automóveis Ltda. - DP - Cr\$ 3.835,55/Máximo Balieiro Pereira - DP - Cr\$ 1.485,00/Reflorestadora Norte Ltda. - DP - Cr\$ 134.800,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no

prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 1º de setembro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFÍCIO

a) Ilegível

p/Nazaré L.P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 01288 - Reg. nº 4693 - Dia: 03/09/77)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6ª V. Penal, faz saber aos que este lerem ou

dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado (s) Antonio Marques dos Santos, maranhense, solteiro, brasileiro, sem profissão, com 22 anos de idade, residente na Travessa Angustura, nº 215, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 do mês de setembro, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de agosto de 1977.

Eu, Maria das Dores Garcia, escrivão, o subcrevi.

Werther Benedito Coêlho

(G. Reg. Nº 2.329)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço público que se encontra vago para efeito de Nomeação pelo prazo de 15 (quinze) dias, o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Primavera, Comarca de Capanea, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) - ser titulado em Direito;
 - b) - ser o candidato brasileiro;
 - c) - Folhas corridas das Justiças, Estadual, Militar e Federal;
 - d) - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica através da Secretaria de Saúde Pública;
 - e) - estar quite com o serviço militar;
 - f) - título de eleitor ou documentação de quitação eleitoral.
- Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 01 de setembro de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - Dia: 2.330)

26ª Conferência Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 29 de agosto de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, presidente em exercício, das Câmaras Reunidas.

Câmaras Criminais

Pedido de habeas corpus - Impte: Enivaldo Ferreira a favor de José Maria Machado.

- Denegaram a ordem, unanimemente.

Idem, Idem - Impte: O acad. Geraldo Magela Pinto a favor de Raimundo Eduardo Silva.

- Denegaram a medida, de acordo com o Parecer do 1º Subprocurador Geral do Estado, unanimemente.

Pedido de Desaforamento - Breves - Repte: Juracy Rabelo Tupinambá.

- Deferiram, contra os votos dos Desembargadores Cacella Alves, Antonio Koury, Lassance Cunha, Christo Alves Filho e Ossiam Almeida que o indeferiram.

Embargos Penais - Empte: Leonardo Santos Aguiar - Emgda: A Justiça Pública.
Relator: Des. Ary da Motta Silveira.
- Preliminarmente, julgaram extinta a punibilidade em face da prescrição da ação penal, unanimemente.

CÂMARAS CÍVEIS

Mandado de Segurança - Capital - Repte: Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S.A. - JONASA - Reqda: Secretaria de Estado da Fazenda - Relator: Des. Manoel Cacella Alves - O Des. Lassance Cunha pediu vista dos autos já se tendo manifestado pela concessão da medida os Des. Silvio Hall de Moura e Cacella Alves e, pela denegação, os Des. Lydia Fernandes, Antonio Koury e Ary da Silveira.

- Adiado a pedido do Relator.

Idem, Idem - Repte: Angelino Jovani e Mauro Xavier - Repto: O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá - Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho, pub. no D.O. 25/08/77.

- Adiado a pedido do Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30 de agosto de 1.977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de setembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Unimóveis Ltda. (Dr. Adherbal Meira Mattos)

Apdo: Condomínio do Edif. Benjamim Constant (Dr. Antonio Fernando Rocha)

Relator: Desembargador Nelson Amorim
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 02 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa OFICIAL**